

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

---

VOL. 20

REGIÃO SUDESTE

BRASÍLIA, MAIO DE 1972  
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral  
IPEA/IPLAN - Instituto de Planejamento  
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

---

Volume 20 - REGIÃO SUDESTE

Brasília - Maio de 1972  
CIRCULAÇÃO RESTRITA

## APRESENTAÇÃO

## ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

### APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti



do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

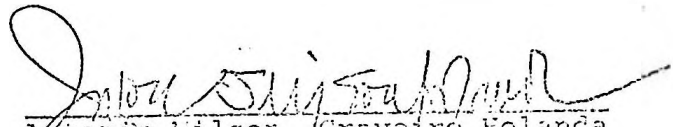
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sargues Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vicira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972.

  
Antonio Nilson Craveiro Holanda  
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

## NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUÉE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

#### Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>	<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	1
AMAZONAS	2
PARÁ	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	4
MARANHÃO	5
PIAUI	6
CEARÁ	7
RIO G. DO NORTE	8
PARAÍBA	9
PERNAMBUCO	10
ALAGOAS	11
SERGIPE	12
BAHIA	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	14
MINAS GERAIS	15
ESPÍRITO SANTO	16
RIO DE JANEIRO	17
GUANABARA	18
SÃO PAULO	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	20
PARANÁ	21
SANTA CATARINA	22
RIO G. DO SUL	23
<u>REGIÃO SUL</u>	24
MATO GROSSO	25
GOIÁS	26
DISTRITO FEDERAL	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	28

ÍNDICE

## ÍNDICE

A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA REGIÃO SUDESTE

1. A Receita Regional

1.1. A Região no Conjunto Nacional

1.2. Os Estados na Região

2. Aspectos da Receita Regional

2.1. As Receitas Correntes e de Capital

2.2. As Receitas Próprias e Transferências

2.3. O Imposto de Circulação de Mercadorias

2.4. As Transferências Regionais

3. Aspectos das Despesas Regionais

3.1. As Despesas Correntes e de Capital

3.2. As Despesas Segundo a Destinação

C - ANEXOS - GRÁFICOS E TABELAS

I - Gráficos

II - Tabelas



A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES  
DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

ESTRUTURA DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

QUADRO DE SÍNTESE

ESTADOS E SECRETARIAS	ÓRGÃOS E SETORES	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	BANCO DO ESTADO	CIA. DE DESENVOLVIMENTO	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO SETORIAIS	SETOR DE PESQUISA E ESTUDOS	SETOR DE CONTROLE	SETOR DE ORÇAMENTO
ACRE	Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS	Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	□	-	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
PARÁ	Instituto de Desenvolvimento do Pará	-	-	-	-	-	⊗	⊗	○	⊗
MARANHÃO	Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão	-	-	-	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	○
PIAUI	Secretaria de Planejamento - SAPIAN	-	-	-	⊗	-	⊗	⊗	⊗	○
CEARÁ	Secretaria de Planejamento e Coordenação	⊗	-	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
RIO GRANDE DO NORTE	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controle	-	-	-	⊗	-	⊗	⊗	-	⊗
PARAÍBA	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	-	⊗	⊗	-	-	⊗	-	○
PERNAMBUCO	Secretaria de Coordenação Geral	□	□	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
ALAGOAS	Secretaria de Planejamento	-	-	-	⊗	-	⊗	⊗	⊗	⊗
SERGIPE	Conselho de Desenvolvimento Econômico	-	-	-	○	-	⊗	⊗	⊗	⊗
BAHIA	Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLAN/TEC	-	-	-	⊗	-	⊗	⊗	-	⊗
MINAS GERAIS	Secretaria de Planejamento e Coordenação	⊗	-	-	⊗	○	⊗	⊗	○	○
ESPÍRITO SANTO	Conselho de Desenvolvimento Econômico	○	○	-	-	-	⊗	⊗	○	⊗
RIO DE JANEIRO	Conselho de Planejamento e Coordenação	-	-	-	⊗	⊗	⊗	⊗	○	⊗
GUANABARA	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	○	○	⊗	⊗	○	⊗	○	⊗
SÃO PAULO	Secretaria de Economia e Planejamento	⊗	-	-	⊗	○	⊗	○	-	⊗
PARANÁ	Não informou	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	-	-	-	⊗	-	⊗	⊗	○	○
RIO GRANDE DO SUL	Secretaria de Coordenação e Planejamento	○	○	○	⊗	-	⊗	⊗	○	⊗
GOTÁS	Secretaria de Planejamento e Coordenação	-	-	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
MATO GROSSO	Secretaria de Governo e Coordenação Econômica	-	-	-	⊗	-	-	-	-	⊗
DISTRITO FEDERAL	Secretaria de Governo	-	□	-	⊗	-	⊗	⊗	⊗	⊗

- ⊗ Pertencentes ou subordinados à Secretaria de Planejamento
- Pertencentes ou subordinados à outras Secretarias
- Não perfeitamente definido
- Não informado

QUADRO DE SÍNTESE

FUNÇÕES	PLANOS												
	FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES	ELABORAÇÃO	COORDENAÇÃO	CONTROLE	REVISÃO ANUAL	CONTROLE DE EXECUÇÃO	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	ESTUDOS E PROJEÇÕES	ELABORAÇÃO DE ESTADÍSTICAS	FISCALIZANDO DE ÓRGÃOS	RECURSAMENTO	ASSISTÊNCIA A MUNICÍPIOS	ARTICULAÇÃO COM GOVERNO FEDERAL
ESTADOS E SECRETARIAS													
ACRE - Secretaria de Planejamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS - Secretaria de Planejamento.	○	△	△	△	○	○	△	△	△	△	-	-	○
PARÁ - Instituto de Desenvolvimento do Pará.	○	△	△	○	○	○	△	△	○	-	△	△	○
MARANHÃO - Superintendência de Desenvolvimento da Agricultura	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	○	-	○
PIAUÍ - Secretaria do Planejamento SEDPLAN.	△	△	□	□	○	-	△	△	△	-	△	△	△
CEARÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	○	△	△	△	○	△	△	△	△	△	-	△	△
RIO GRANDE DO NORTE - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controle.	○	○	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
PARÁIBA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	○	△	△	○	○	△	○	△	△	-	-	-	-
PERNAMBUCO - Secretaria de Coordenação Geral.	△	△	△	△	△	-	△	△	△	△	-	△	△
ALAGOAS - Secretaria de Planejamento.	○	○	○	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
SERGIPE - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe.	○	△	△	△	○	-	△	△	△	-	△	-	-
BÁHIA - Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPPLAN/CO.	△	△	△	○	○	-	△	△	△	-	-	△	-
MINAS GERAIS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	□	□	○	○	○	△	○	△	△	○	-	-	○
ESPIRITO SANTO - Conselho de Desenvolvimento Econômico.	○	△	△	○	○	-	△	△	○	-	-	-	-
RIO DE JANEIRO - Conselho de Planejamento e Coordenação.	○	○	△	○	○	△	△	△	△	△	-	△	△
GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	-	-	-	-	-	-	△	△	△	△	-	-	-
SÃO PAULO - Secretaria de Economia e Planejamento.	△	△	△	△	○	○	△	△	△	-	-	○	○
PARANÁ - Não informado.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	□	□	□	□	□	○	○	△	△	-	○	○	○
RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Coordenação e Planejamento.	△	△	△	○	○	○	△	△	△	-	△	△	○
GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	-	-	○
MATO GROSSO - Secretaria de Governo e Coordenação Econômica.	△	△	△	△	△	-	△	○	△	-	-	△	○
DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Governo	□	△	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-

△ Exercida diretamente pela secretaria de Planejamento ou por órgão vinculado.  
 □ Exercida parcialmente pela secretaria de Planejamento.  
 ○ Não suficientemente definida.  
 - Não há informação ou não apresenta a função.

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA REGIÃO SUDESTE

## B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA REGIÃO SUDESTE

### 1. A RECEITA REGIONAL

#### 1.1. A Região no Conjunto Nacional

##### 1.1.1. Posição Relativa da Receita Regional

Apesar de manter, constantemente, absoluta supremacia no conjunto de Regiões, vem a Região Sudeste perdendo posição em termos de Receita, considerado o Total dos Estados. A participação média da Receita Regional na Receita do Total dos Estados, oscila em torno de 69,4% no sub-período de balanço (1968/70) e de 66,5% no sub-período de previsão orçamentária (1971/72) - vide Tabela BR - 1.3. e Gráfico II, anexos.

A proporção da Receita da Região Sudeste na Receita da União é bastante próxima da relativa à Receita do Total dos Estados, porém, diferentemente, o percentual médio é maior no período de previsão (69,0%) do que no período anterior (65,1%), naturalmente, em virtude de a Receita da União apresentar no período 71/72 acentuada involução, como se pode observar pelo quadro a seguir ou na Tabela PR - 1.5 e Gráfico III, em anexo.

As demais regiões, tanto quanto a Região Sudeste, participam com percentuais médios equivalentes na Receita do Conjunto dos Estados e na Receita da União, sem alterações substanciais como se observa no quadro abaixo:

#### PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS REGIONAIS NO CONJUNTO DOS ESTADOS E NA UNIÃO (EM %)

SUB-PERÍODOS REGIÕES	NO CONJUNTO DOS ESTADOS		EM RELAÇÃO À UNIÃO	
	1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
Norte	2,1	1,9	1,9	2,0
Nordeste	9,9	10,8	9,4	11,2
<u>Sudeste</u>	<u>69,4</u>	<u>66,5</u>	<u>65,1</u>	<u>69,0</u>
Sul	13,9	16,3	13,1	16,9
Centro-Oeste	4,7	4,4	4,5	4,6
TOTAL	100,0	100,0		

### 1.1.2. Evolução da Receita Regional

Quanto à evolução da Receita Regional, verificou-se ter se processado de maneira acentuada no período de balanço (1968/70), oscilando a uma taxa inferior apenas à verificada para a Região Sul. Diferentemente do comportamento a nível do Total dos Estados e das demais regiões, a Receita Regional está estimada para evoluir no período de previsão (1971/72) <sup>1/</sup> de maneira menos dinâmica que no período anterior, numa demonstração de maior realismo orçamentário, como se observa pelo quadro abaixo ou na Tabela BR-1.2., em anexo:

TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO ( EM % a.a.)

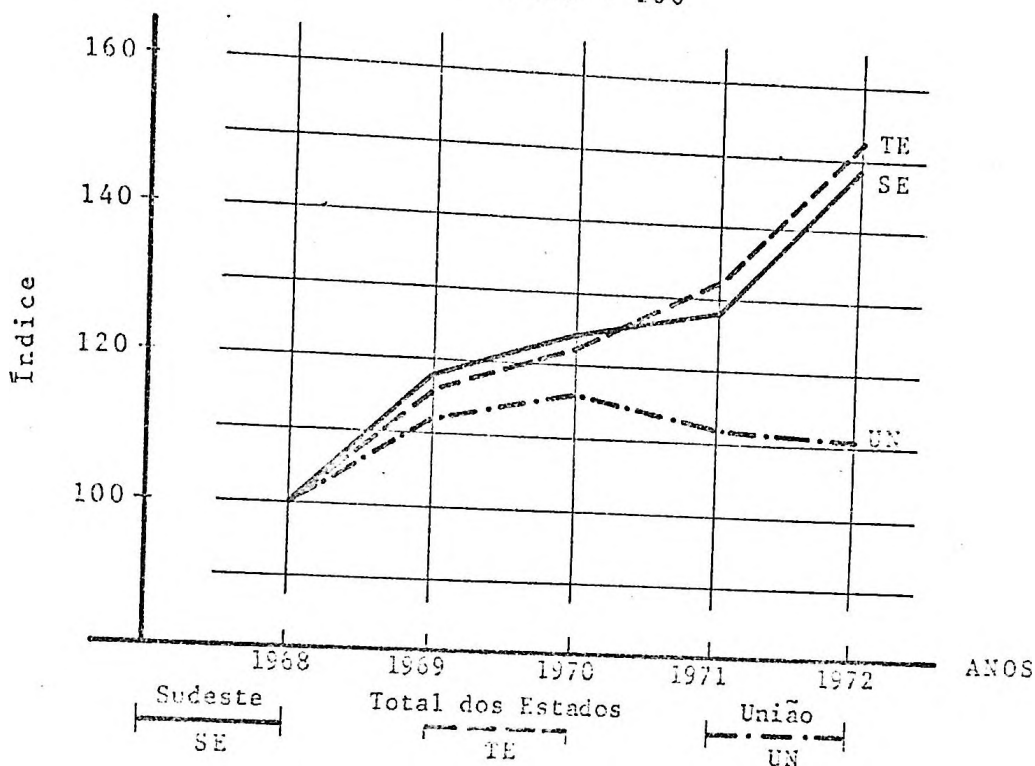
REGIÕES	1968/70	1971/72
Norte	8,6	10,5
Nordeste	7,7	18,2
<u>Sudeste</u>	<u>11,4</u>	<u>9,3</u>
Sul	11,9	16,8
Centro-Oeste	7,7	9,9
Total dos Estados	10,7	11,5
União	7,7	(-) 2,2

Pelo gráfico a seguir visualiza-se mais claramente que a Receita da Região tem dinamismo superior ao do Total dos Estados no período de balanço e é menos inflada que a média nacional no período seguinte, bastante afetada pelas previsões das demais regiões, que nem sempre estão determinadas pelas tendências assumidas no período de balanço.

Comparativamente à Receita da União, a Região Sudeste tem comportamento sempre mais dinâmico, tanto no período de balanço quanto no de previsões orçamentária:

1/ As taxas de crescimento para o período de previsão (1971/72), foram calculadas com base no ano de 1970. Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 68/70 e 71/72, construídos, respectivamente, com dados de balanço e de previsão orçamentária.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO SUDESTE  
TOTAL DOS ESTADOS E DA UNIÃO  
1968 = 100



## 1.2. Os Estados na Região

### 1.2.1. Posição Relativa dos Estados

Na formação da Receita da Região tem participação substancial apenas o Estado de São Paulo - o que igualmente ocorre a nível nacional, onde sua participação é da ordem de 44,4% na série - seguido à distância pelos Estados da Guanabara e Minas Gerais e, de maneira muito pouco significativa, pelos demais Estados. À exceção de São Paulo e Guanabara cujos percentuais são decrescentes no período, os demais Estados têm melhoradas suas participações na Receita Regional ao final do período, indicando estimativas de crescimento acima das tendências determinadas inicialmente, como se observa pelo quadro abaixo ou na Tabela BR. 1.4. e Gráfico I, em anexo:

#### PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NA RECEITA REGIONAL (EM %)

SUB-PERÍODOS	1968/70	1971/72	1968/72
ESTADOS			
Minas Gerais	10,9	14,1	12,3
Espírito Santo	1,2	1,8	1,5
Rio de Janeiro	4,9	5,7	5,2
Guanabara	16,7	15,4	16,1
São Paulo	66,3	63,0	64,9
Região Sudeste	100,0	100,0	100,0

### 1.2.2 Evolução das Receitas Estaduais

As Receitas dos Estados no período de balanço - conforme se pode observar através das Tabelas B1 1.2 e 1.4, em anexo - evoluem de maneira proporcional à contribuição de cada Estado, exceção feita a Minas Gerais, que cresce à menor taxa no período de balanço e ao Rio de Janeiro, bastante dinâmico, apesar da diminuta contribuição à formação da Receita Regional.

Por outro lado, para o período de previsão as taxas de crescimento estão calculadas na razão inversa da contribuição de cada Estado na formação da Receita Regional e do comportamento observado no período de execução. O Espírito Santo, dos menos dinâmicos no período inicial (2,0% a.a.) vem a estimar a maior taxa de crescimento para o período seguinte (42,4% a.a.) e São Paulo, o Estado de crescimento mais intenso a princípio (14,5% a.a.), vem a ser o menor de expansão a seguir (4,0% a.a.). Um virtual irrealismo orçamentário podeira estar ensejando essas disparidades. Guanabara, entretanto, mantém uma relativa continuidade de crescimento (8,2 e 6,2% a.a.).

A tabela a seguir dá uma idéia ampla do dinamismo pertinente a cada Estado.

#### TAXAS DE CRESCIMENTO DAS RECEITAS ESTADUAIS

(EM % a.a.)

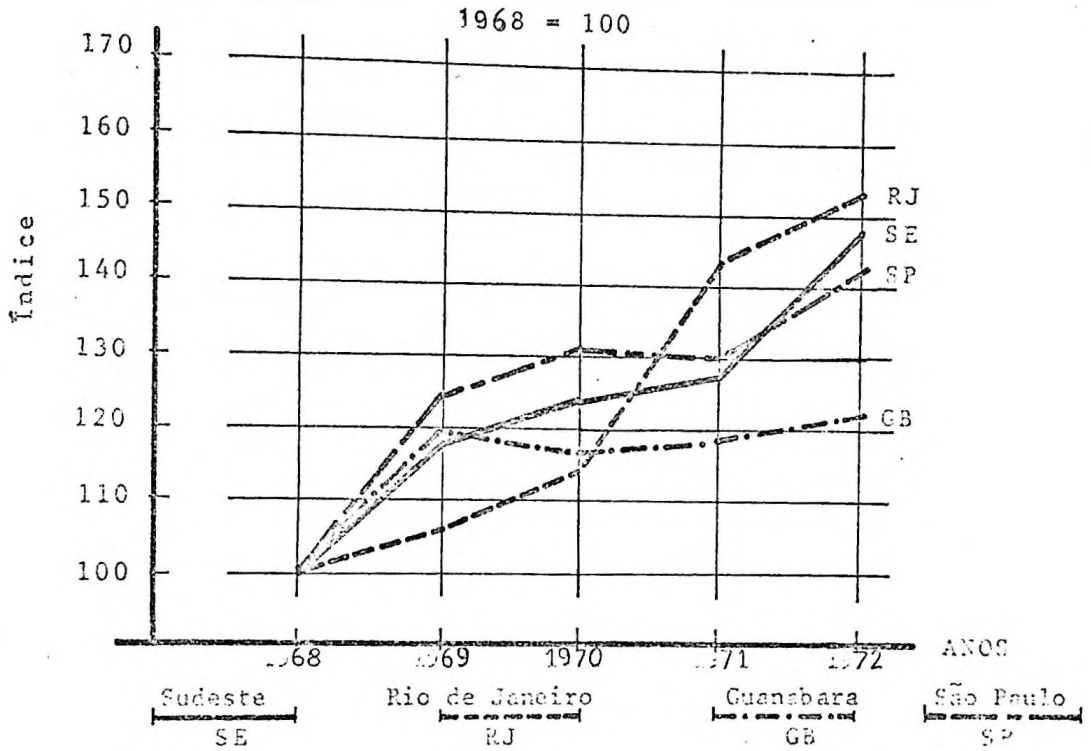
SUB-PERÍODOS REGIÕES/ ESTADOS	1968/70	1971/72	1968/72
Minas Gerais	+ 1,0	+ 37,9	+ 18,1
Espírito Santo	+ 2,0	+ 42,4	+ 20,9
Rio de Janeiro	+ 6,8	+ 15,8	+ 11,2
Guanabara	+ 8,2	+ 6,2	+ 7,2
São Paulo	+ 14,5	+ 4,0	+ 9,2
Região Sudeste	+ 11,4	+ 9,3	+ 10,3

Pelo que se vê os Estados de São Paulo e Guanabara (estes apenas em 68/69) são os únicos a sustentar a evolução da Receita Regional na parte realizada, os demais oscilam sempre abaixo da média regional e superestimam seus respectivos crescimentos no período de previsão, acentuadamente, como no caso do Espírito Santo e Minas Gerais e, moderadamente, como se prevê para o Rio de

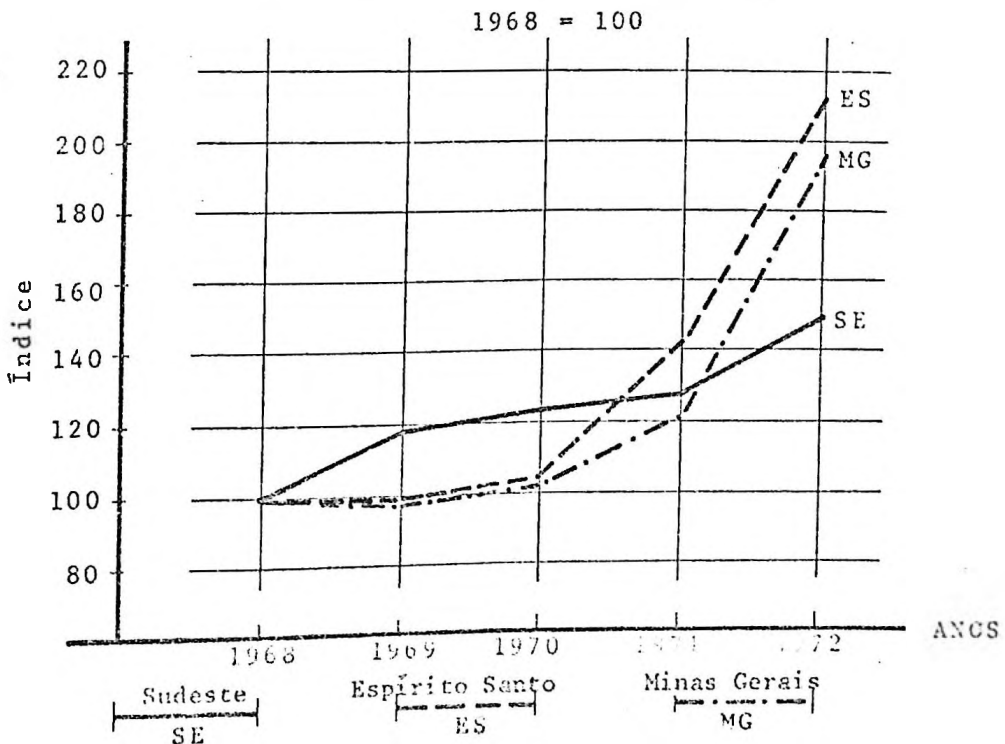


Janeiro. Este comportamento é claramente visualizado mediante a confrontação dos gráficos seguintes:

EVOLUÇÃO DA RECEITA REGIONAL E DOS ESTADOS DO  
RIO DE JANEIRO, GUANABARA E SÃO PAULO



EVOLUÇÃO DA RECEITA REGIONAL E DOS ESTADOS DO  
ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS



### 1.2.3. Desempenho Relativo dos Estados

Em síntese, se combinarmos a posição relativa da cada Estado na composição da Receita Regional com as taxas de crescimento calculadas a nível de cada unidade, durante o período de balanço, tem-se que a expansão regional foi sustentada basicamente por São Paulo (84%); Minas Gerais (0,9%) e Espírito Santo (0,2%) atuaram marginalmente nessa expansão.

Considerando-se, entretanto, apenas o período de previsão (71/72), Minas Gerais seria responsável por 49,1% do crescimento da Receita Regional, São Paulo por 25,9%, os demais Estados se responsabilizariam por parcelas na faixa dos 6,8% a 9,7%, o que dá a tônica da superestimação das possibilidades de crescimento, particularmente, em Minas Gerais.

Os resultados explicitados acima podem ser inferidos da comparação entre as Tabelas PR 1.2 e 1.4, em anexo.

## 2. ASPECTOS DA RECEITA REGIONAL

### 2.1. As Receitas Correntes e de Capital

Quanto à natureza econômica das rubricas da Receita Regional, tem-se que 87,3% do total, como média do período, se referem a Receitas por transações Correntes, diante dos 12,7% referentes a Capital - vide Tabela BR. 2.6. e Gráfico V, em anexo - .

Na série, os percentuais de transações de Capital nos totais de Receita Regional são muito baixos e, no que pese seu sentido ascendente, são os menores do conjunto nacional, como se vê pelo quadro abaixo:

PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL  
NAS RECEITAS TOTAIS (EM % )

ANOS	1968	1970	1972
REGIÕES/ESTADOS			
Norte	43,3	42,4	42,1
Nordeste	22,8	34,1	36,2
Sul	12,6	11,2	21,5
Centro-Oeste	11,0	16,3	20,2
<u>Sudeste</u>	<u>4,6</u>	<u>10,7</u>	<u>19,7</u>
- Minas Gerais	18,1	8,7	44,7
- Espírito Santo	23,3	32,9	40,8
- Rio de Janeiro	9,4	10,9	12,4
- Guanabara	5,6	7,0	6,5
- São Paulo	1,0	11,5	16,3
TOTAL DOS ESTADOS	8,8	14,0	22,2

Os valores pouco significativos dos percentuais de Receitas de Capital nas Receitas totais estão determinados pela menor importância relativa assumida na Região pelas Transferências de Capital, ponderáveis apenas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O sentido ascendente da participação dos ingressos de Capital nos totais de Receita está, por sua vez, condicionado pelo crescimento das Operações de Crédito, realizadas e programadas na Região, também, especialmente, pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, como se observa pelo quadro abaixo:

PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
E OPERAÇÕES DE CRÉDITO NAS RECEITAS TOTAIS

(Em %)

SUB-PERÍODOS REGIÃO/ESTADOS	1968/70		1971/72	
	Transf. Capital	Operações Crédito	Transf. Capital	Operações Crédito
Minas Gerais	10,4	2,9	10,4	26,7
Espírito Santo	23,4	1,7	22,2	13,9
Rio de Janeiro	10,0	-	10,7	-
Guanabara	2,9	4,5	3,9	-
São Paulo	2,6	6,6	4,0	9,6
<u>Sudeste</u>	<u>4,1</u>	<u>5,5</u>	<u>5,6</u>	<u>10,1</u>

2.2. As Receitas Próprias e Transferências

2.2.1. Posição Relativa

Do ponto de vista de sua procedência verifica-se que a expansão da Receita Regional está lastreada ao longo do período, mais no esforço interno desenvolvido na própria Região do que nas Transferências por ela recebidas. No conjunto do país a Região Sudeste mantém o maior nível de autonomia, expresso em um percentual médio de Receitas Próprias nas Receitas Totais da ordem de 94,4%, próximo apenas do referente ao Sul (93,4%) e bem distanciado da do Nordeste (71,0%), Centro-Oeste (59,3%) ou Norte (44,2%). Entretanto, verifica-se que a participação dos ingressos próprios nas Receitas Totais tende a diminuir na Região, por força, principalmente, dos Estados de São Paulo, Guanabara e Rio de Janeiro, como se observa no quadro seguinte ou na Tabela BR. 2.2. e Gráfico VI, em anexo.

PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS  
NAS RECEITAS TOTAIS - %

SUB-PERÍODOS REGIÕES/ESTADOS	1968/70	1971/72
Norte	44,1	44,3
Nordeste	70,8	71,3
Sul	93,5	94,6
Centro-Oeste	58,0	60,9
<u>Sudeste</u>	<u>94,6</u>	<u>93,2</u>
- Minas Gerais	85,5	85,8
- Espírito Santo	66,9	71,2
- Rio de Janeiro	87,4	84,3
- Guanabara	94,9	94,3
- São Paulo	97,1	96,0
TOTAL DOS ESTADOS	89,3	88,7

Note-se que a autonomia dos Estados componentes é em geral considerável, mesmo para o Estado de Minas Gerais que depende em 85,5% de seu esforço próprio para geração de sua Receita Total, constituindo-se, entretanto, única exceção, o Estado do Espírito Santo, cujas Receitas Próprias compõem apenas 67,7% de sua Receita Total, o que o torna largamente dependente de Transferências.

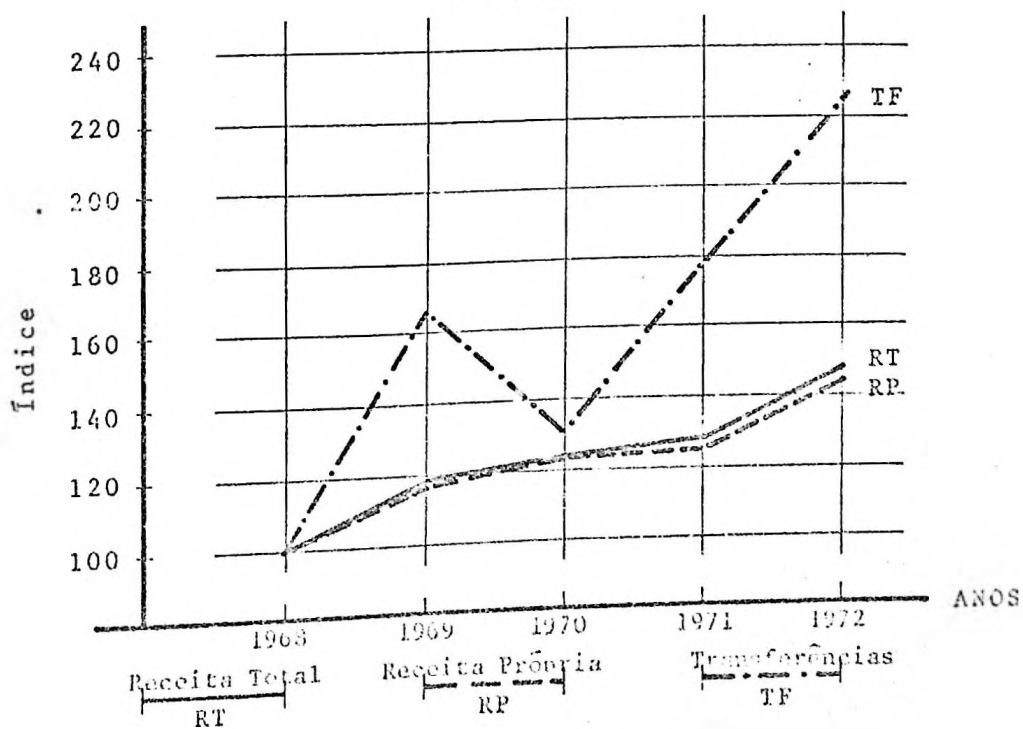
### 2.2.2. Evolução no Período

No tocante ao crescimento das duas variáveis no período, verifica-se que as Transferências têm um comportamento bem mais dinâmico que o pertinente às Receitas Próprias, tanto no período de balanço quanto no de previsão, superando, inclusive, o ritmo de crescimento observado e previsto para a Receita Regional, conforme se pode visualizar no quadro e gráfico seguinte:

TAXAS DE CRESCIMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS  
E TRANSFERÊNCIAS (EM % a.a.)

SUB-PERÍODOS VARIÁVEIS  REGIÕES/ESTADOS	1968/70		1971/72	
	Receitas Próprias	Transfe rências	Receitas Próprias	Transfe rências
Norte	14,3	4,9	10,3	10,0
Nordeste	11,8	- 1,0	17,3	20,4
Sul	13,6	- 6,2	16,8	11,3
Centro-Oeste	15,8	- 2,0	4,4	17,3
<u>Sudeste</u>	<u>11,4</u>	<u>14,5</u>	<u>7,8</u>	<u>31,1</u>
Minas Gerais	3,1	- 9,7	36,8	42,3
Espírito Santo	7,8	28,1	54,3	19,8
Rio de Janeiro	6,0	12,1	14,2	24,5
Guanabara	7,6	19,2	6,4	4,5
São Paulo	14,1	48,9	2,9	40,2
TOTAL DOS ESTADOS	11,4	3,4	10,4	21,9

EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL, RECEITA  
PRÓPRIA E TRANSFERÊNCIAS  
1968 = 100



Se bem seja sua evolução menos dinâmica, as Receitas Próprias têm uma contribuição bem mais ponderável que as Transferências na expansão da Receita Regional. Quando se comparam as taxas de crescimento das Receitas Próprias e Transferências no período de balanço, com suas participações médias no total da Receita Regional, depreende-se terem as Receitas Próprias sustentado cerca de 93,1% do crescimento da Receita Regional, contra os 6,9% pertencentes às Transferências. Este resultado pode ser deduzido das Tabelas BR. 2.1. e BR. 2.2. e Gráfico VI, em anexo.

Entretanto, a contribuição em termos efetivos tende a crescer no período de previsão: as Receitas Próprias passarão a se responsabilizar por menor parcela da expansão da Receita Regional, 78,3%, enquanto que as Transferências concorrerão com 21,7%.

Este comportamento é peculiar à Região Sudeste, não sendo acompanhado pela média nacional ou por qualquer das demais Regiões e, talvez, seja explicável pela relativa rigidez das Receitas Próprias em uma Região cujo aparelho arrecadador já atingiu relativo índice de desenvolvimento, crescendo apenas vegetativamente, enquanto as Transferências passam a atuar mais ativamente na expansão.

Comparando-se a posição relativa de cada Estado na geração de Receitas Próprias Regionais e percepção de Transferências, assim como suas respectivas taxas de expansão, tem-se a seguinte estratificação de esforços para o período de balanço: São Paulo, contribuiu com 83,5% da expansão das Receitas Próprias e com 82,6% no de Transferências; Guanabara (11,0 e 14,3%); Minas Gerais (2,6 e -13,4%); Rio de Janeiro (2,3 e 6,5%) e Espírito Santo (0,6 e 10,0%).

Confirmando a tendência da Região Sudeste, relativamente às demais regiões menos desenvolvidas, também os Estados mais desenvolvidos no contexto da Região Sudeste tendem a perder autonomia, estando prevista uma expansão das Transferências mais do que proporcional à ampliação das Receitas Próprias - vide Tabela BR. 2.1, em anexo.

### 2.2.3 Receitas Próprias e Transferências "Per-Capita"

Em termos "per-capita", as Receitas Próprias envolvem inicialmente na Região, chegando mesmo a variar negativamente para o biênio 1970/71 - vide Tabela BR. 2.2. e Gráfico X e XI, em anexo.

Contrariamente, as Transferências "per-capita" têm senti-  
do ascensional no período, tanto na fase de execução quanto na pre-  
visão, à exceção, na fase de balanço, do sub-trecho 69/70, quando  
a taxa de evolução das Transferências "per-capita" é negativa.

Pelo quadro abaixo verifica-se que a evolução das Trans-  
ferências "per-capita" se processa com dinamismo singular, não sen-  
do tal performace acompanhada por qualquer outra região, o que in-  
duz admitir ser aparentemente ineficaz o papel das Transferências  
como mecanismo voltado para a redução das desigualdades regionais,  
o que fica ainda mais evidenciado se não se consideram os recursos  
carreados para o Acre e para o Distrito Federal:

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS " PER-CAPITA "

1968 = 100

REGIÕES \ ANOS	1969	1970	1971	1972
Norte <u>1/</u>	86	93	94	108
Nordeste	96	93	113	129
<u>Sudeste</u>	<u>160</u>	<u>125</u>	<u>166</u>	<u>202</u>
Sul	73	82	89	95
Centro-Oeste <u>2/</u>	102	69	81	146
TOTAL DOS ESTADOS <u>3/</u>	115	102	125	149

Em termos absolutos, a Receita Própria "per-capita" re-  
gional é a mais elevada no conjunto nacional, mais de uma vez e  
meia a média nacional. As Transferências "per-capita", em que pese  
o acentuado dinamismo, são em valor superiores tão somente as rela-  
ções do Sul, para ambos os períodos e às do Nordeste, no período  
de previsão, como se observa no quadro seguinte:

1/ Exclusive Acre

2/ Exclusive Distrito Federal

3/ Exclusive Acre e Distrito Federal

RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS "PER-CAPITA"  
(Em Cr\$ 1,00 de 1972 por habitante)

SUB-PERÍODOS REGIÕES/ESTADOS	1968/70		1971/72	
	Receitas Próprias	Transfer. rências	Receitas Próprias	Transfe rências
Norte	65,60	84,10	72,50	91,40
Nordeste	59,40	24,90	77,90	31,30
Sul	191,70	13,70	262,50	14,90
Centro-Oeste	125,70	98,10	143,50	91,70
<u>Sudeste</u>	<u>396,00</u>	<u>22,50</u>	<u>442,30</u>	<u>32,40</u>
- Minas Gerais	133,60	22,60	169,80	33,50
- Espírito Santo	85,70	42,30	153,00	62,00
- Rio de Janeiro	152,20	21,80	186,70	34,80
- Guanabara	619,70	33,20	645,80	39,40
- São Paulo	609,50	18,20	639,60	26,70
TOTAL DOS ESTADOS	231,00	27,90	269,00	34,40

### 2.3. O Imposto de Circulação de Mercadorias - ICM

Dentre os componente da Receita Própria regional, o ICM se afigura como a rubrica de maior ponderação, guardando média em torno de 77,5% no período 68/72. O ICM tem igualmente significativa posição na geração da Receita Regional, participando com 72,9% em termos médios no período. Contudo, tanto como elemento de Receita Própria como de Receita Total, tem o ICM sentido decrescente no período: como parcela da Receita Própria a posição é de 79,2% no período de balanço e decresce para 75,5% no período final; como componente da Receita Total, os percentuais são nos dois sub-períodos de 74,5% e 70,2%. Saliencia-se que este comportamento é, em ambos os casos, equivalente ao observado e previsto para o Total dos Estados e demais regiões, à exceção da Região Centro-Oeste. Tal sentido é acompanhado na Região por todos os Estados, à exceção da Guanabara, como se pode observar através do quadro seguinte ou nas Tabelas BR. 2.2., BR. 2.2.1. e Gráfico VII, anexos:



PARTICIPAÇÃO MÉDIA DO ICM NA RECEITA TOTAL E RECEITA PRÓPRIA (EM %)

SUB-PERÍODOS REGIÕES/ESTADOS	ICM/RT		ICM/RP	
	1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
Norte	36,0	34,0	81,8	76,8
Nordeste	56,0	50,9	80,4	71,5
Sul	79,1	66,5	91,0	87,0
Centro-Oeste	49,9	52,9	86,3	87,0
<u>Sudeste</u>	<u>74,5</u>	<u>70,2</u>	<u>79,2</u>	<u>75,5</u>
- Minas Gerais	71,5	50,4	83,6	58,7
- Espírito Santo	50,9	44,2	76,0	62,1
- Rio de Janeiro	81,3	74,9	93,0	88,8
- Guanabara	67,1	68,2	70,7	72,4
- São Paulo	77,4	75,7	79,7	78,8
TOTAL DOS ESTADOS	71,4	66,1	81,3	74,1

A evolução do ICM na Região se processa com dinamismo inferior ao da Receita Própria no período de balanço e de previsão. O crescimento menos dinâmico do ICM está em parte compensado no período de balanço pela elevação da rubrica Outras Receitas Próprias e no período de previsão pelas Operações de Crédito a serem realizadas na Região.

Todavia, foi o ICM o componente que mais fortemente contribuiu para a expansão da Receita Própria a nível regional, em que pese a elevação das Operações de Crédito e o aumento da participação de outras fontes de receita na geração dos ingressos próprios regionais.

Entre as Regiões a variação do ICM é superior tão somente à observada no Nordeste no período de balanço e à do Centro-Oeste no período de previsão. Para o último período cabe assinalar as estimativas de crescimento dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, onde a programação de arrecadação do tributo está pouco correlacionada com a arrecadação efetivada inicialmente e como se observa no quadro seguinte:

TAXAS DE CRESCIMENTO DO ICM (EM % a.a.)

SUB-PERÍODOS REGIÕES/ESTADOS	1968/70	1971/72
Norte	12,1	8,0
Nordeste	3,4	13,6
Sul	10,5	8,3
Centro-Oeste	13,1	5,0
<u>Sudeste</u>	<u>6,3</u>	<u>6,0</u>
- Minas Gerais	8,6	4,2
- Espírito Santo	3,2	31,4
- Rio de Janeiro	5,4	15,3
- Guanabara	5,0	7,1
- São Paulo	6,3	4,9
TOTAL DOS ESTADOS	7,2	6,7

#### 2.4. As Transferências Regionais

##### 2.4.1. Distribuição Espacial de Transferências

No quadro geral de distribuição de Transferências no país, ao Sudeste cabe a maior parcela, cerca de 36,7% em média no período—o que corresponde a cerca de uma vez e meia o percentual do Nordeste ou à soma dos percentuais do Norte, Sul e Centro-Oeste.

Em consonância com a tendência observada para as Transferências—cumprem papel mais dinâmico e se responsabilizam com parcela cada vez mais substancial da expansão da Receita Regional—é o percentual de distribuição crescente para a Região ao longo do período, da ordem de 35,0% no sub-período de balanço e ascendendo a 40,1% no período de previsão.

A nível dos Estados os percentuais são igualmente crescentes, à exceção do referente à Guanabara. Os Estados de São Paulo e Minas Gerais percebem as maiores parcelas e cada um desses Estados, isoladamente, é depositário de recursos superiores aos carreados para as Regiões Norte ou Sul, evidenciando desigual distribuição espacial de recursos de Transferências, tanto mais acentuada quando se observa serem os percentuais dessas Regiões decrescentes na série — vide quadro abaixo ou Tabelas BR. 2.4., BR. 2.5. e Gráfico VIII, em anexo.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE TRANSFERÊNCIAS  
(Em %)

SUB-PERÍODOS	1968/70	1971/72
REGIÕES/ESTADOS		
Norte	10,7	9,6
Nordeste	27,1	27,4
Sul	8,5	7,7
Centro-Oeste	18,7	15,2
<u>Sudeste</u>	<u>35,0</u>	<u>40,1</u>
- Minas Gerais	10,0	11,9
- Espírito Santo	2,7	3,0
- Rio de Janeiro	4,0	5,1
- Guanabara	5,6	5,2
- São Paulo	12,7	14,9
TOTAL DOS ESTADOS	100,0	100,0

2.4.2. Os Fundos de Participação

No que se refere aos Fundos de Participação e Especial recebidos pela Região Sudeste, observa-se que o percentual no Total Nacional (20,3%), é inferior ao pertinente ao Nordeste (49,0%), porém equivalente à soma dos referentes às Regiões Norte e Centro-Oeste e o dobro do referente ao Sul.

O percentual é também crescente tanto quanto o de Transferências Totais recebidas pela Região, particularmente no intervalo compreendido pelo período de previsão, como se pode observar nas Tabelas BR. 2.4.1., BR. 2.5.1. e Gráfico IX, em anexo, ou no quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO E ESPECIAL ( EM % )

SUB-PERÍODOS		
REGIÕES/ESTADOS	1968/70	1971/72
Norte	11,7	13,3
Nordeste	49,1	48,7
Sul	11,6	10,5
Centro-Oeste	7,5	6,8
<u>Sudeste</u>	<u>20,1</u>	<u>20,7</u>
- Minas Gerais	10,4	9,2
- Espírito Santo	4,5	4,6
- Rio de Janeiro	3,3	3,0
- Guanabara	1,0	1,3
- São Paulo	0,9	2,6
<b>TOTAL DOS ESTADOS</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Diferentemente do comportamento das Transferências como um todo, os Fundos são mais significativos para os Estados de menor nível de desenvolvimento na Região. Entretanto, cabe assinalar, está para estes Estados prevista perda de posição quanto à percepção de Fundos - deverão, portanto, evoluir com orientação discrepante da perseguida pela sistemática de aplicações desses recursos.

Em São Paulo, por sua vez, é acelerada a expansão prevista para as aplicações de recursos oriundos dos Fundos de Participação e Especial: o Estado deixa a menor posição ao lado do Distrito Federal no primeiro sub-período para assumir posição superior à ocupada pelos Estados da Guanabara, Santa Catarina, Minas Gerais e pelo Distrito Federal, ao final.

### 3. ASPECTOS DAS DESPESAS REGIONAIS

B/17

#### 3.1. As Despesas Correntes e de Capital

##### 3.1.1. Posição Relativa

No tocante à natureza econômica dos gastos regionais efetuados pelo setor público tem-se em média na série 68/72 que 75,0 % se referem a Despesas com transações Correntes, diante dos 25,0% pertinentes a Capital, como se vê na Tabela BR. 3.3. e Gráfico VII, em anexo.

O percentual de participação das Despesas Correntes nas Despesas Regionais é o mais elevado no Conjunto Nacional, constituindo-se na única Região com percentual acima da média nacional.

Apenas o Estado do Espírito Santo se encontra abaixo da média regional (65,3%) e, ainda assim, em posição superior à ocupada pelas Regiões Norte e Centro-Oeste.

A participação das Despesas Correntes nas Despesas Regionais obedece, contudo, a um sentido decrescente, oscilando em torno de 76,2% como média do período de balanço e 72,8% no período seguinte, de maneira equivalente a do Conjunto Nacional, assim como da mesma forma observada nas Regiões Nordeste e Sul, como se vê no quadro abaixo:

#### PARTICIPAÇÃO MÉDIA DAS DESPESAS CORRENTES NAS DESPESAS TOTAIS (EM %)

<u>SUB-PERÍODOS</u>	<u>1968/70</u>	<u>1971/72</u>
<u>REGIÕES/ESTADOS</u>		
Norte	52,7	55,0
Nordeste	66,9	64,2
Sul	72,7	69,2
Centro-Oeste	63,5	64,0
<u>Sudeste</u>	<u>76,2</u>	<u>72,8</u>
- Minas Gerais	79,4	69,3
- Espírito Santo	69,7	54,5
- Rio de Janeiro	75,9	76,4
- Guanabara	76,0	80,5
- São Paulo	76,4	72,5
<u>TOTAL DOS ESTADOS</u>	<u>73,7</u>	<u>70,6</u>

Este comportamento é indicativo de uma aceleração no processo de formação de capital a nível regional. Dentre os Estados componentes, a tendência regional não é acompanhada apenas pelos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, o que será visto adiante de forma mais detida.

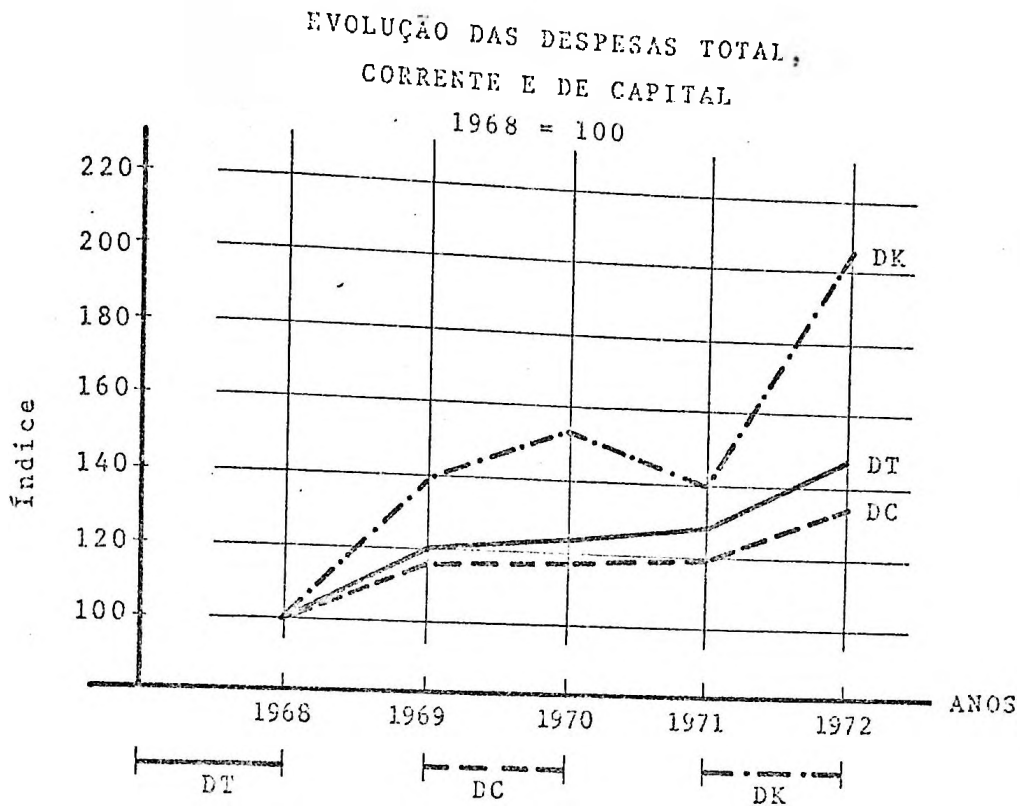
### 3.1.2. Evolução das Despesas Correntes e de Capital

Quanto a evolução das Despesas Regionais, constata-se que esta se dá de maneira equivalente à da Receita Total, apresentando crescimento de 11,4% a.a. no período de balanço e de 9,3% a.a. no período de previsão, como se pode ver da comparação entre as Tabelas - BR. 1.2. e BR. 3.1., em anexo.

No tocante à evolução das categorias componentes das Despesas, verifica-se que os Gastos Correntes, a par da perda de posição no total das Despesas, variam a taxas menores que as relativas aos Gastos de Capital, como se visualiza no quadro e gráfico abaixo:

TAXA DE CRESCIMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (EM % a.a.)

SUB-PERÍODOS REGIÕES/ESTADOS	1968/70		1971/72	
	Correntes	Capital	Correntes	Capital
Norte	18,3	14,0	10,8	4,9
Nordeste	3,9	10,9	13,0	18,3
Sul	9,5	17,0	11,1	20,8
Centro-Oeste	8,2	- 2,0	7,0	16,4
<u>Sudeste</u>	<u>8,0</u>	<u>23,7</u>	<u>7,1</u>	<u>15,5</u>
- Minas Gerais	4,8	-35,2	26,4	181,9
- Espírito Santo	3,3	41,3	13,9	63,6
- Rio de Janeiro	11,5	- 6,5	12,0	11,3
- Guanabara	10,0	10,7	4,5	- 5,3
- São Paulo	7,8	23,7	4,0	4,1
TOTAL DOS ESTADOS	8,2	18,7	8,2	16,4



### 3.1.3. Desempenho Relativo das Despesas Correntes e de Capital

Combinando-se as taxas de crescimento das Despesas Correntes e de Capital no sub-período 68/70 com as participações médias de ambas as rubricas, no total das Despesas Regionais, constata-se que as Despesas de Capital se responsabilizam por 47,6% da ascensão dos Gastos Regionais, diante dos 52,4% relativos a contribuição efetiva dos Gastos Correntes.

Em que pese o esforço realizado pela região no período de balanço, tendo em vista a ampliação das Despesas de Capital, de acordo com as previsões, tais dispêndios deverão contribuir menos para a expansão das Despesas Regionais no período final, isto é, com 44,4%.

Saliente-se que o esforço de geração de capital fora crescente no espaço compreendido pelo período de balanço, assim como o será também no período de previsão, contudo, neste último, de maneira bem menos intensa que a observada anteriormente.

### 3.2 As Despesas Segundo a Destinação

#### 3.2.1 Os Gastos de Pessoal

No âmbito das Despesas Correntes há que se evidenciar o papel dos Gastos com Pessoa, que no Sudeste mantém média da ordem de 39,3% dos Gastos Correntes efetivados ou a serem realizados no período 68/72. Como componente das Despesas Totais a percentagem média é da ordem de 29,5%

O percentual de Pessoal no Total de Dispêndios regionais mantém-se numa posição intermediária comparativamente às demais regiões, entre participações mais elevadas, observadas no Nordeste (38,0%) e Sul (33,9%) e mais baixas, verificadas no Centro-Oeste (28,1%) e Norte (27,6%), como se pode observar na Tabela BR. 3.4 e Gráfico XIII, em anexo.

No contexto regional, o Estado de São Paulo é o único com percentual de Pessoal no Total das Despesas abaixo da média regional; a Guanabara ocupa posição próxima à da média e os demais tem percentuais bastante elevados, todos, inclusive, acima da média nacional.

A participação dos Gastos de Pessoal em conformidade com a tendência observada para o Total Nacional e para as demais Regiões tem sentido acentuadamente decrescente no período, tanto na fase de balanço quanto na de previsão, constituindo 31,0% dos gastos totais realizados na fase de execução e decrescendo para 27,6% no período de previsão, como pode ser observado no quadro abaixo:

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS DESPESAS DE PESSOAL  
NO TOTAL DAS DESPESAS (EM % )

REGIÕES \ SUB-PERÍODOS	1968/70	1971/72
Norte	27,8	26,0
Nordeste	40,1	33,4
<u>Sudeste</u>	<u>31,0</u>	<u>27,6</u>
Sul	35,0	28,9
Centro-Oeste	30,3	26,1
TOTAL DOS ESTADOS	32,3	28,3



Simultaneamente, os Gastos de Pessoal variam de 4,3% a.a. no período de balanço e de 2,1% a.a. no de previsão, portanto, em ambos os sub-períodos, a taxas inferiores às observadas para as Despesas Totais da Região (11,4 e 9,3% a.a.).

A taxa geométrica para o período (3,1% a.a.) é a menor no conjunto nacional, e o Sudeste compõe ao lado do Centro-Oeste (3,3 a.a.) as duas únicas regiões com taxas de evolução de Gastos de Pessoal abaixo da do Total dos Estados (4,2% a.a.), como se pode inferir da Tabela BR. 3.1, em anexo.

As Demais Despesas Correntes participavam no primeiro período em 45,5% dos dispêndios regionais e para o período de previsão estão estimadas para manterem a mesma ponderação (45,6%) e, com isto, se tem que a redução da ponderação das Despesas de Pessoal no Total de Dispêndios está diretamente associada à elevação da participação das Despesas de Capital na Região, como se pode inferir do quadro abaixo:

EVOLUÇÃO E PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS  
CATEGORIAS DE DESPESA NOS PERÍODOS DE  
BALANÇO E PREVISÃO

ANOS CATEGORIAS	1968/70		1971/72	
	%	taxa - % a.a.	%	taxa - % a.a.
<u>Despesas Correntes</u>	<u>76,5</u>	<u>8,0</u>	<u>73,2</u>	<u>7,1</u>
Pessoal	31,0	4,3	27,6	2,1
Outras	45,5	10,8	45,6	10,4
<u>Despesas de Capital</u>	<u>23,5</u>	<u>23,7</u>	<u>26,8</u>	<u>15,5</u>
<u>Despesas Totais</u>	100	11,4	100	9,3

3.2.2. A Formação de Capital

Quanto à formação de Capital, dos elementos de análise anteriormente, enfocados, podem-se extrair algumas constatações:

a) As Despesas de Capital constituem 23,5% dos Dispêndios Regionais no período de balanço e 26,8% no período seguinte, crescendo o percentual, internamente, em ambos os sub-períodos;

b) As Despesas de Capital evoluem a taxas superiores às observadas para as Despesas Correntes e Totais, tanto no período de balanço (23,7% a.a.) quanto no de previsão (15,5% a.a.);

c) A expansão dos Gastos de Capital está condicionada à minimização dos Gastos com Pessoal, já que as demais rubricas correntes mantêm-se estagnadas em termos reais.

O peso efetivo dos Gastos de Capital -- obtido da combinação entre as taxas e percentagens de tais gastos no Total das Despesas Regionais -- é de 47,6% no período de balanço e decresce para 44,4% no período final, em decorrência de manter-se o mesmo ritmo de crescimento dos Gastos Correntes, particularmente de Outras Despesas Correntes e de reduzir-se a intensidade de crescimento dos Gastos de Capital.

Os elementos alinhados anteriormente denotam um processo de formação de Capital marcante e que vem a ser o mais dinâmico no conjunto de Regiões, apenas acompanhado no país pela Região Sul, como se pode observar através do quadro abaixo:

EVOLUÇÃO E PERCENTUAIS DE GASTOS DE CAPITAL

SUB-PERÍODOS	1968/70		1971/72	
	%	taxa - % a.a.	%	taxa - % a.a.
REGIÕES				
Norte	3,6	14,0	3,0	4,9
Nordeste	13,0	10,9	13,2	18,3
<u>Sudeste</u>	<u>61,6</u>	<u>23,7</u>	<u>61,4</u>	<u>15,7</u>
Sul	15,4	17,0	17,0	20,8
Centro-Oeste	6,4	- 2,0	5,4	16,4
TOTAL	100,0	18,7	100,0	16,4

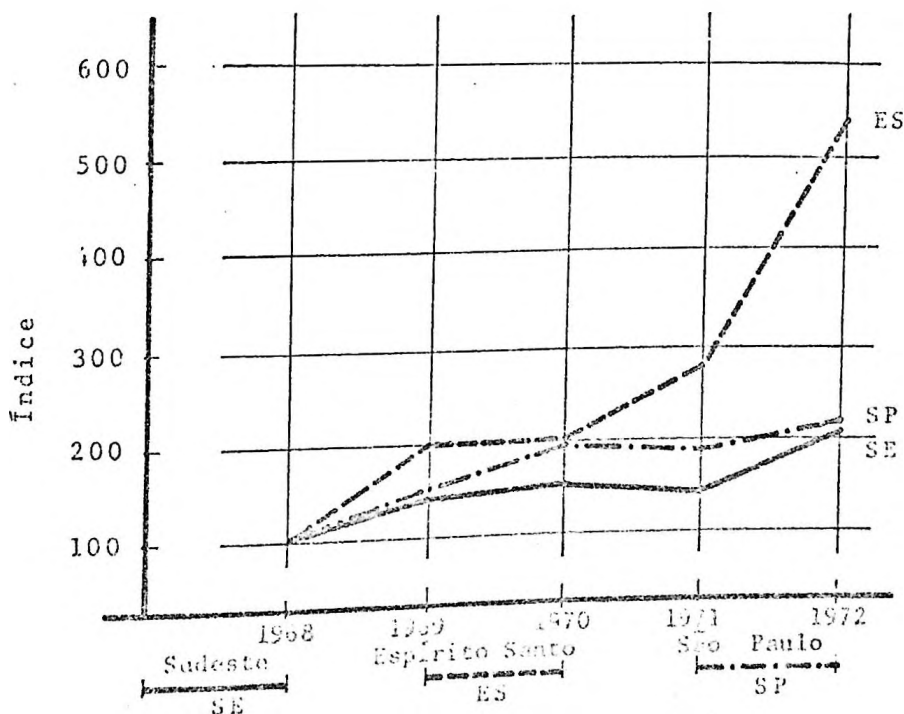
Do ponto de vista do desempenho dos Estados da Região Sudeste, verifica-se pelo quadro a seguir, que a Guanabara e São Paulo respondem pelos maiores percentuais de geração de Capital, particularmente no período de balanço. O Estado de Minas Gerais tem posição significativa apenas no período de previsão, quando suas Despesas de Capital possivelmente estão superestimadas.

PARTICIPAÇÃO NA REGIÃO E EVOLUÇÃO DAS  
DESPESAS DE CAPITAL DOS ESTADOS

ESTADOS	1968/70		1971/72	
	%	taxa- % a.a.	%	taxa- % a.a.
Minas Gerais	8,7	(-) 35,2	16,2	181,9
Espírito Santo	1,7	41,3	3,0	63,6
Rio de Janeiro	5,4	(-) 6,5	4,9	11,3
Guanabara	17,7	10,7	11,2	(-) 5,3
São Paulo	66,5	39,9	64,7	4,1
REGIÃO	100,0	23,7	100,0	15,5

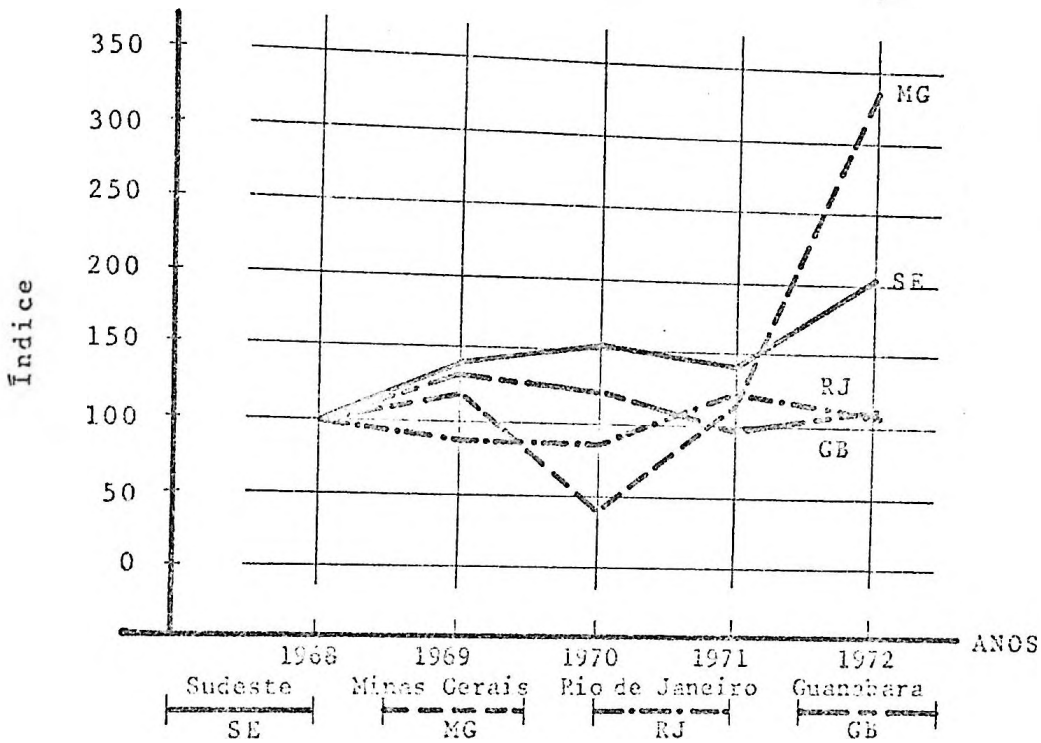
Se considerarmos as taxas de crescimento pertinentes a cada Estado, temos, por um lado, São Paulo e Espírito Santo com taxas substancialmente acima da média regional e, por outro lado Guanabara, Minas Gerais e Rio de Janeiro, apresentando variações negativas para o período de previsão ou de balanço, como se pode observar mediante a confrontação dos gráficos seguintes:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL DA REGIÃO E  
DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E ESPÍRITO SANTO  
1968 = 100



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL DA REGIÃO E DOS ESTADOS DA GUANABARA, MINAS GERAIS E RIO DE JANEIRO

1968 = 100



3.2.3. Despesas de Pessoal e Capital Per-Capita

Em termos "per-capita", infere-se da Tabela BR. 3.2. terem as Despesas de Pessoal variado a taxas muito baixas e por duas vezes negativas (68/69 e 70/71), num processo dos menos dinâmicos do Conjunto Nacional, em que pese o valor da relação "per-capita" ser em todos os anos superior ao da média nacional e aos valores referentes a todas as demais regiões. Este valor é, em média, próximo ao do somatório das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e quase o dobro do pertinente à Região Sul como se vê no quadro seguinte:

GASTOS DE PESSOAL E CAPITAL " PER-CAPITA "

(Em Cr\$ 1,00 de 1972 por habitante)

	1968/70		1971/72	
	Pessoal	Capital	Pessoal	Capital
Norte	40,20	70,10	42,70	72,90
Nordeste	36,00	29,60	36,50	39,10
Sudeste	130,40	98,50	131,20	127,20
Sul	72,20	60,40	80,60	85,10
Centro-Oeste	69,70	85,50	61,30	83,60
Total dos Estados	86,10	69,20	86,30	88,70
Minas Gerais	59,40	29,40	62,20	72,20
Espírito Santo	50,20	41,50	62,00	97,60
Rio de Janeiro	85,50	45,80	96,60	52,20
Guanabara	264,70	164,70	183,90	133,70
São Paulo	164,10	147,50	177,80	183,30

Contrariamente, a relação entre Despesas de Capital e população regional oscila a taxas sempre superiores às verificadas para as demais regiões, à exceção do biênio 70/71 - na passagem do período de balanço para o de previsão - quando varia negativamente.

Também, tanto quanto a relação de pessoal "per-capita", as despesas absolutas de capital "per-capita" atingem geralmente valores bastante superiores aos das demais regiões, como se verifica no quadro acima.

C - ANEXOS - GRÁFICOS E TABELAS

ANEXO I - GRÁFICOS

GRÁFICO 1

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS

NO TOTAL DA REGIÃO SUDESTE

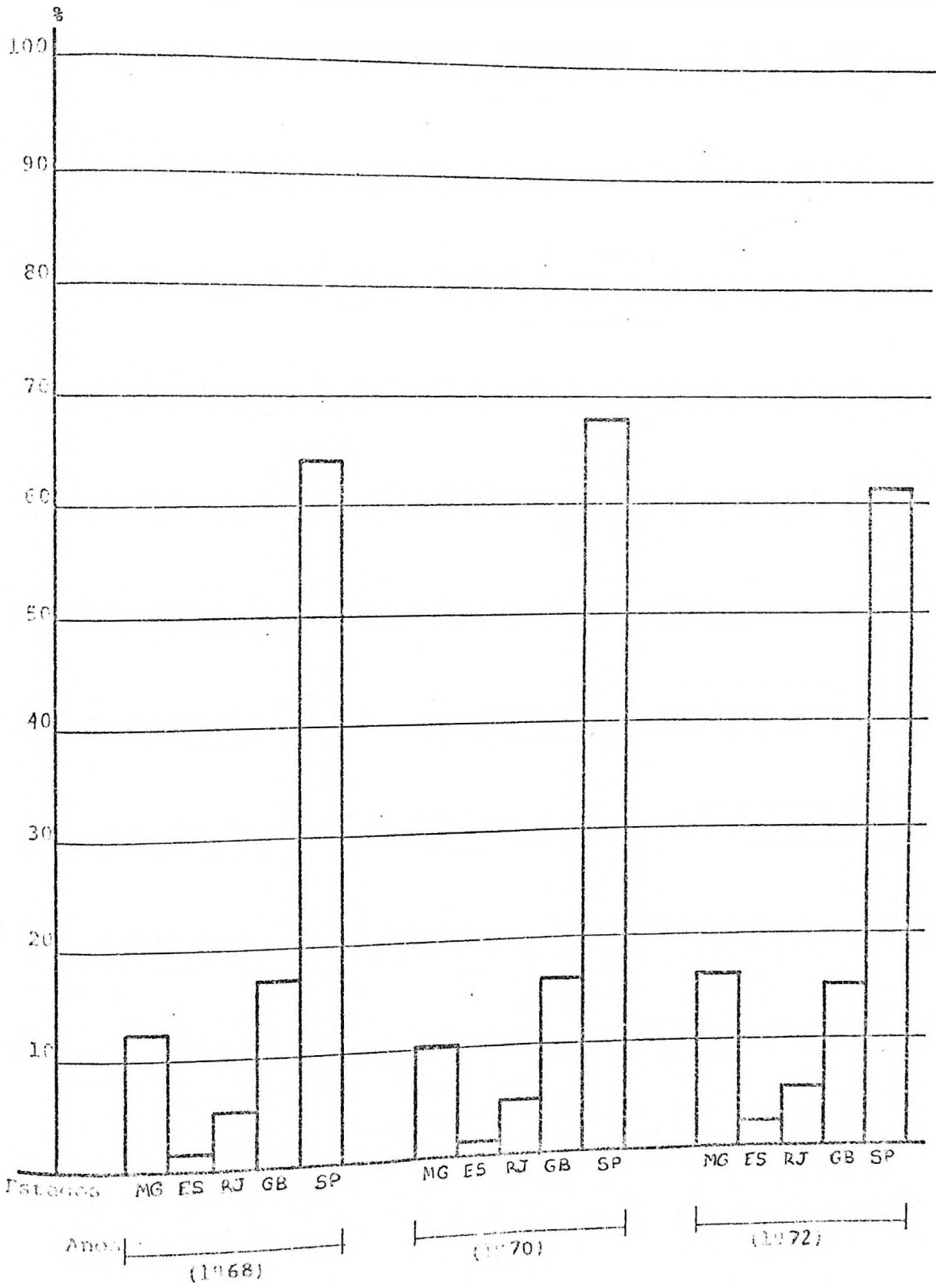




GRÁFICO II

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE  
PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS

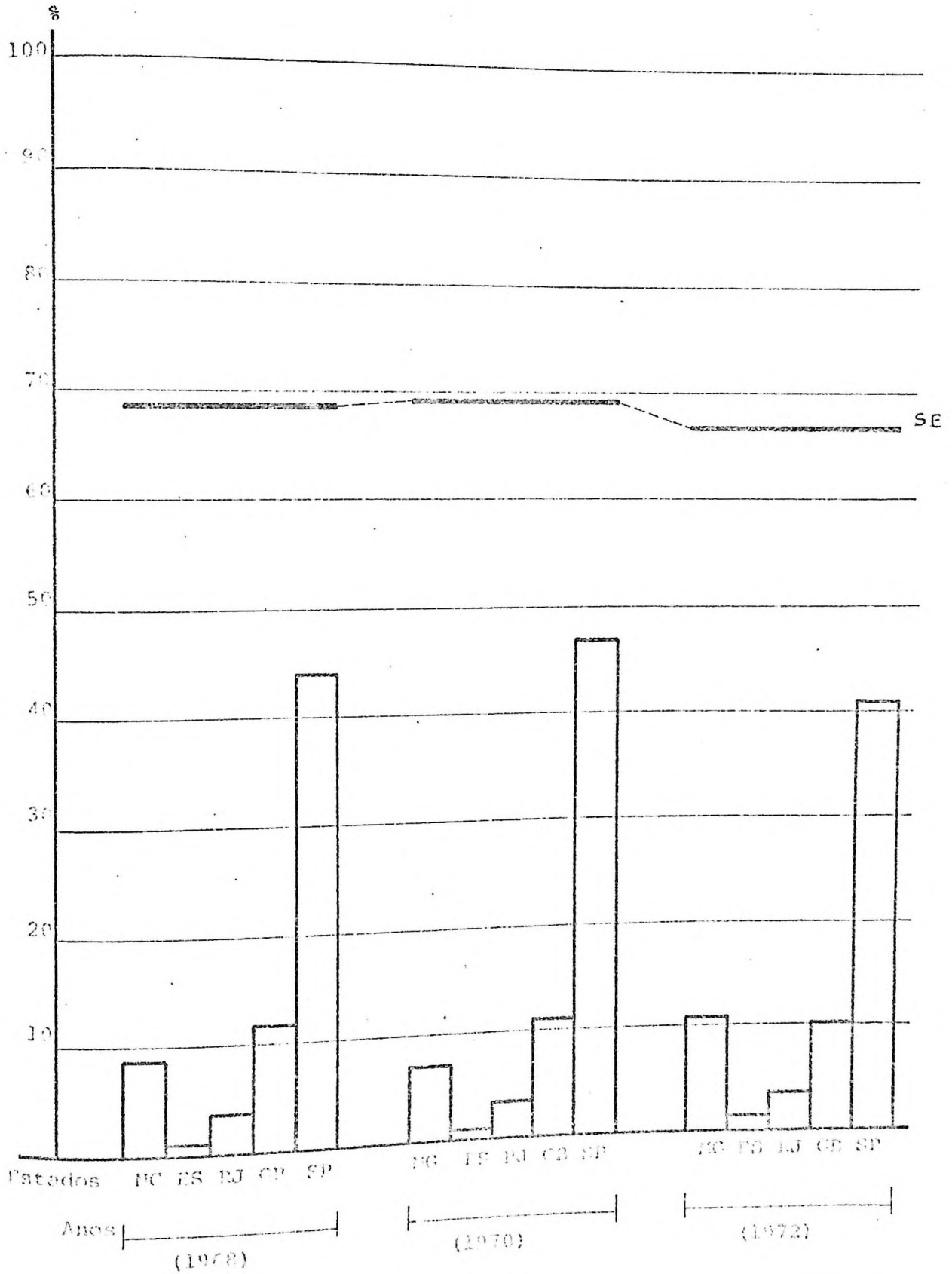


GRÁFICO III

RECETAS DOS ESTADOS I DA REGIÃO SUDESTE  
 RELACIONADAS COM A RECEITA DA UNIÃO

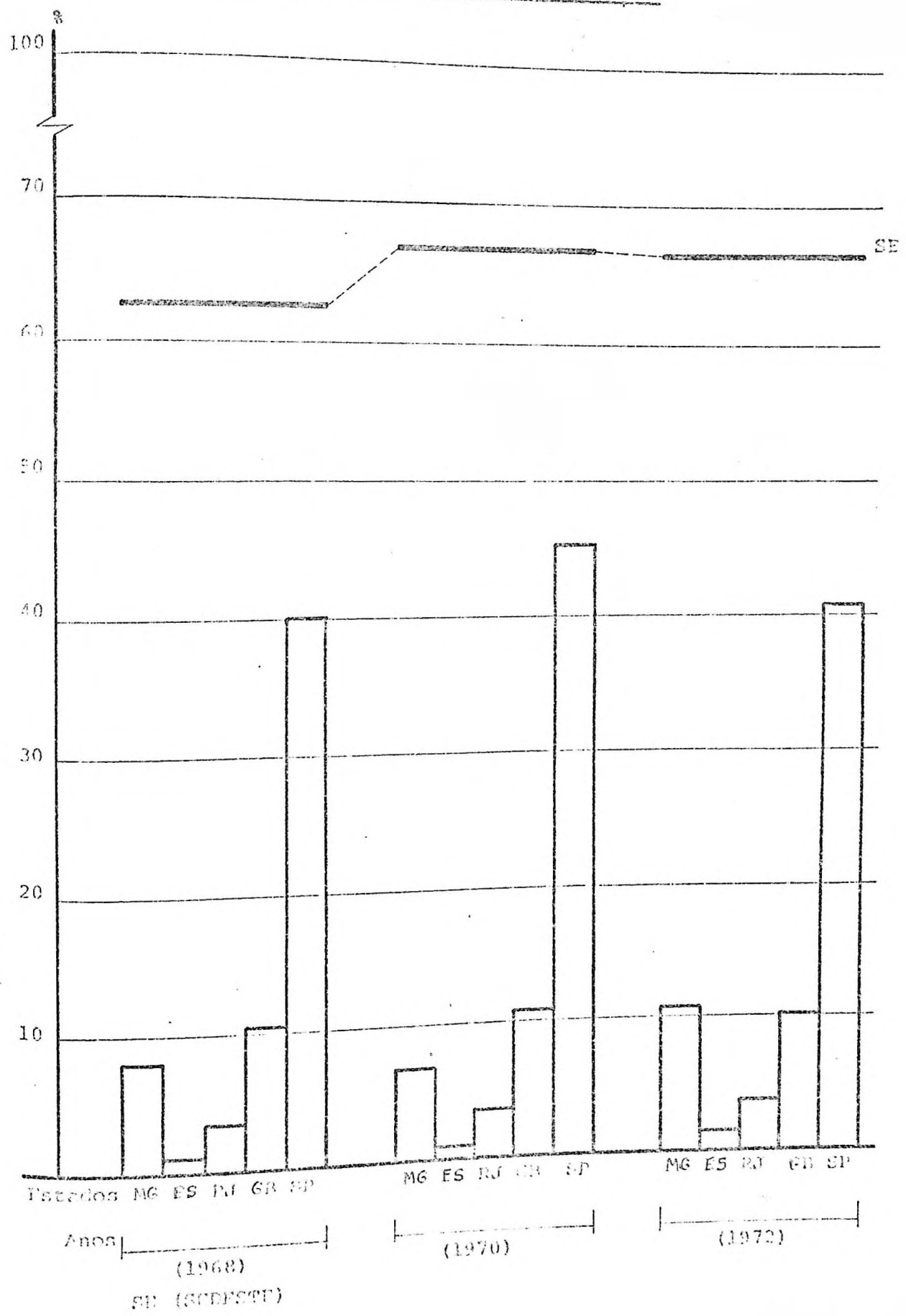
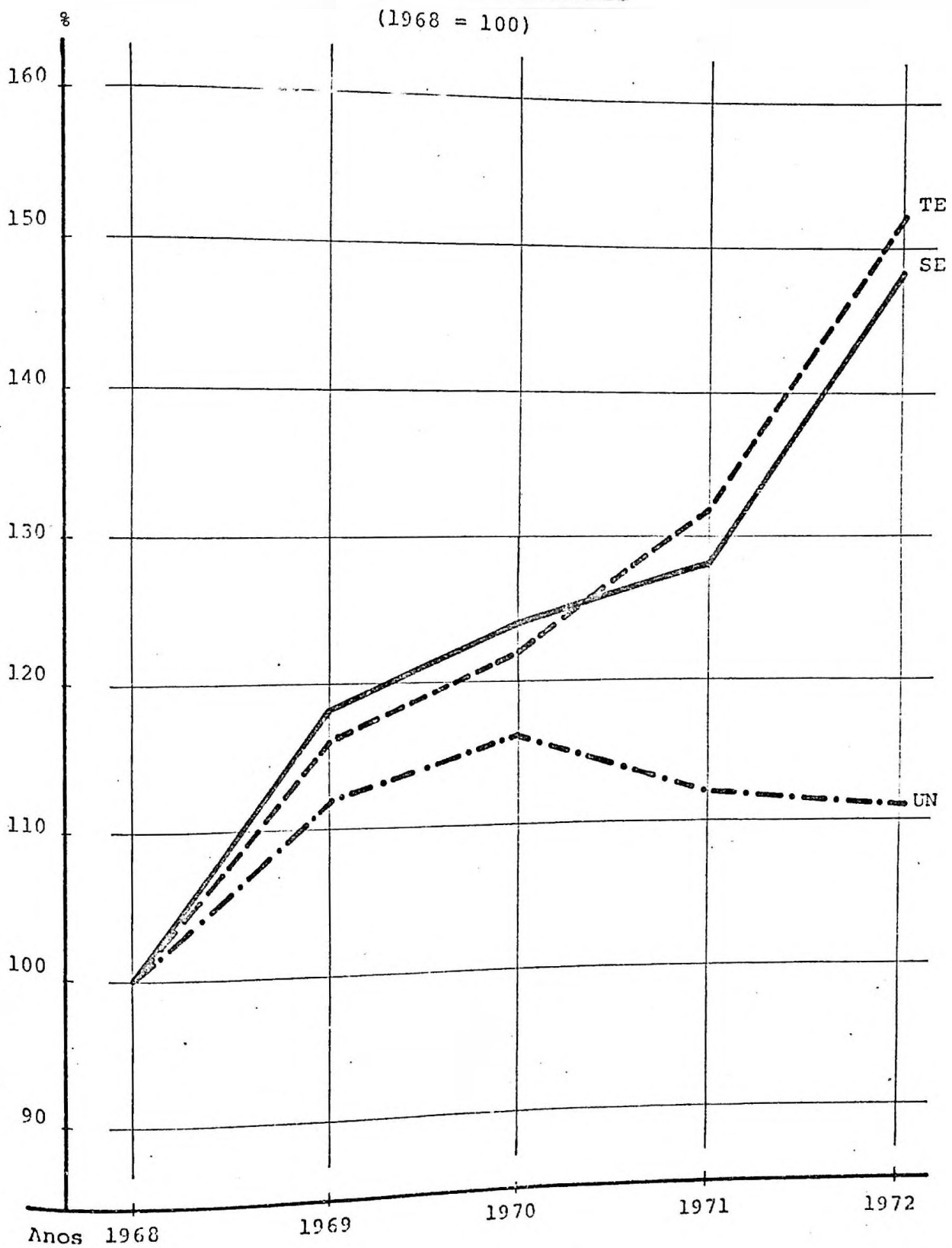


GRÁFICO IV

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO SUDESTE

TOTAL DOS ESTADOS E UNIÃO

(1968 = 100)



SE (SUDESTE)

TE (TOTAL DOS ESTADOS)

U (UNIÃO)

GRÁFICO V

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE  
COMPOSIÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

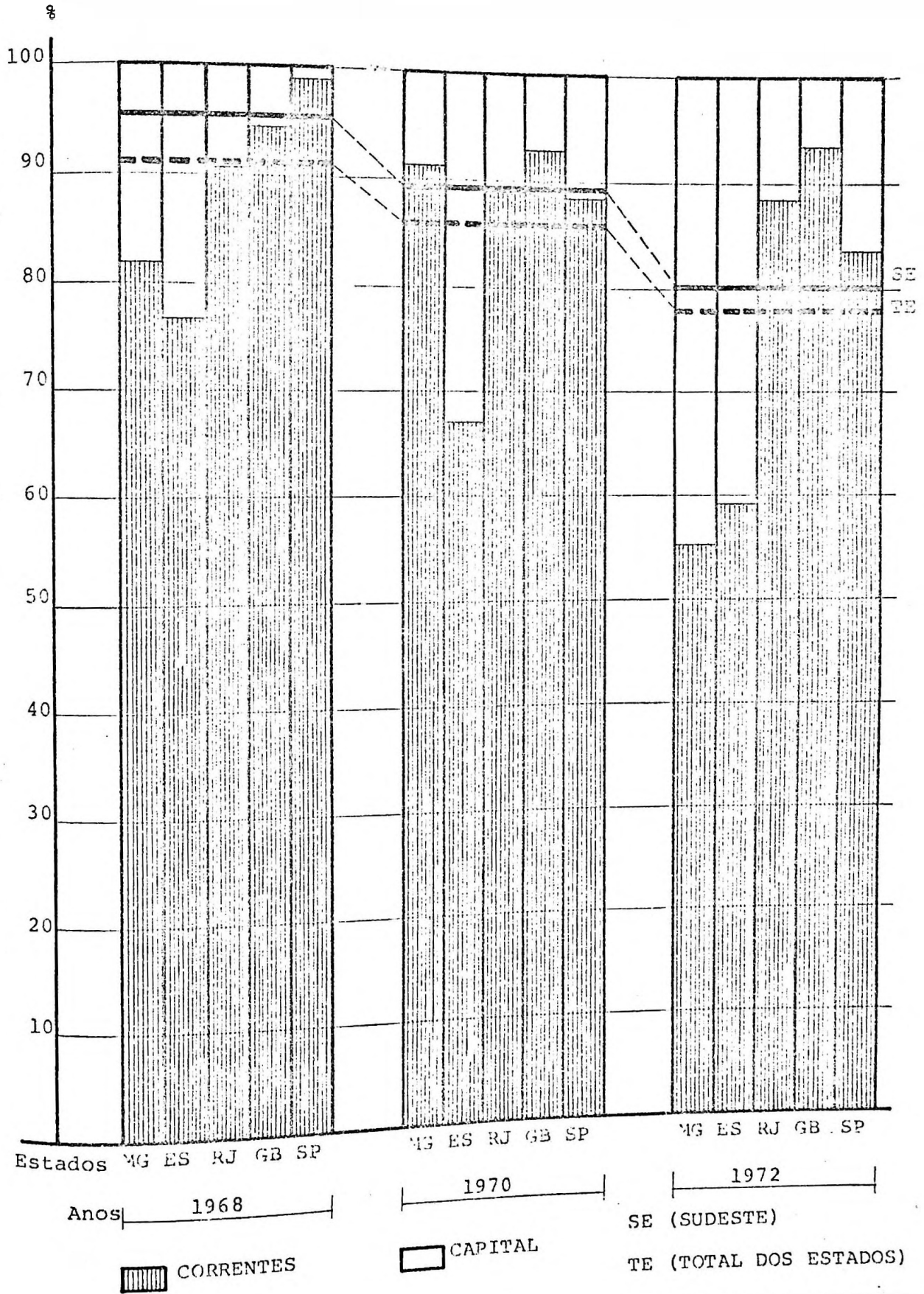


GRÁFICO VI

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE

COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

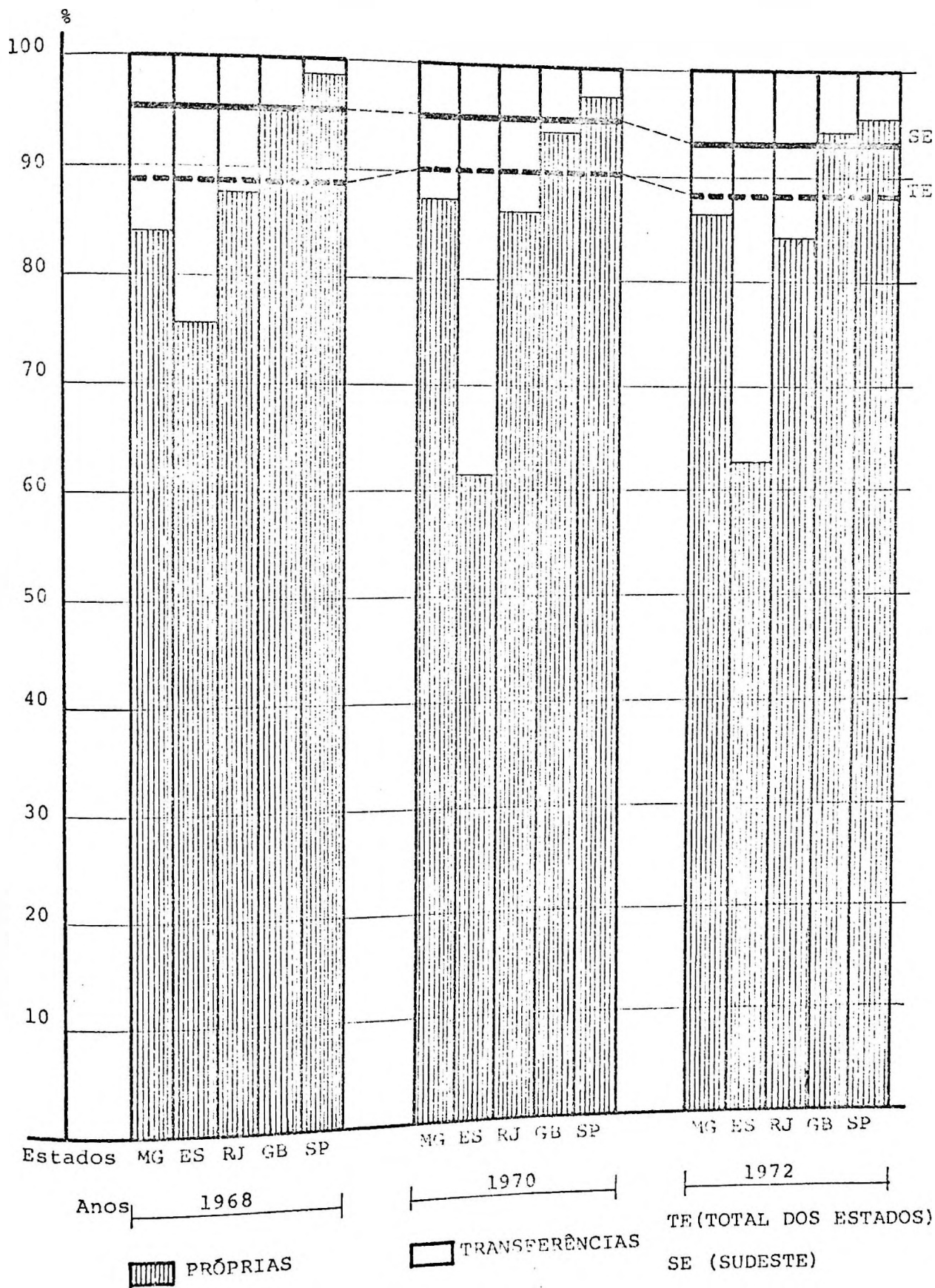




GRÁFICO VII

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE

PARTICIPÇÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL

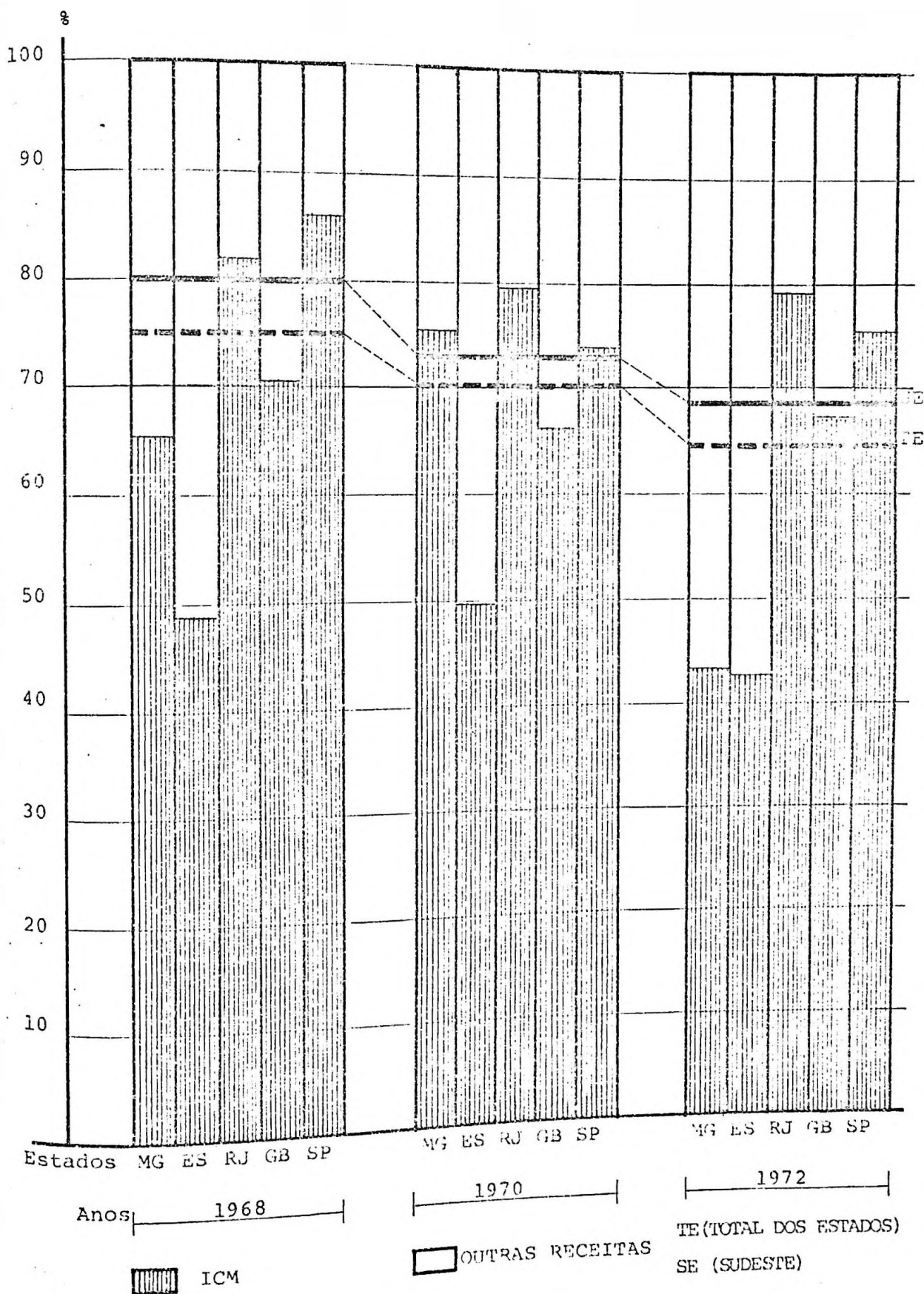
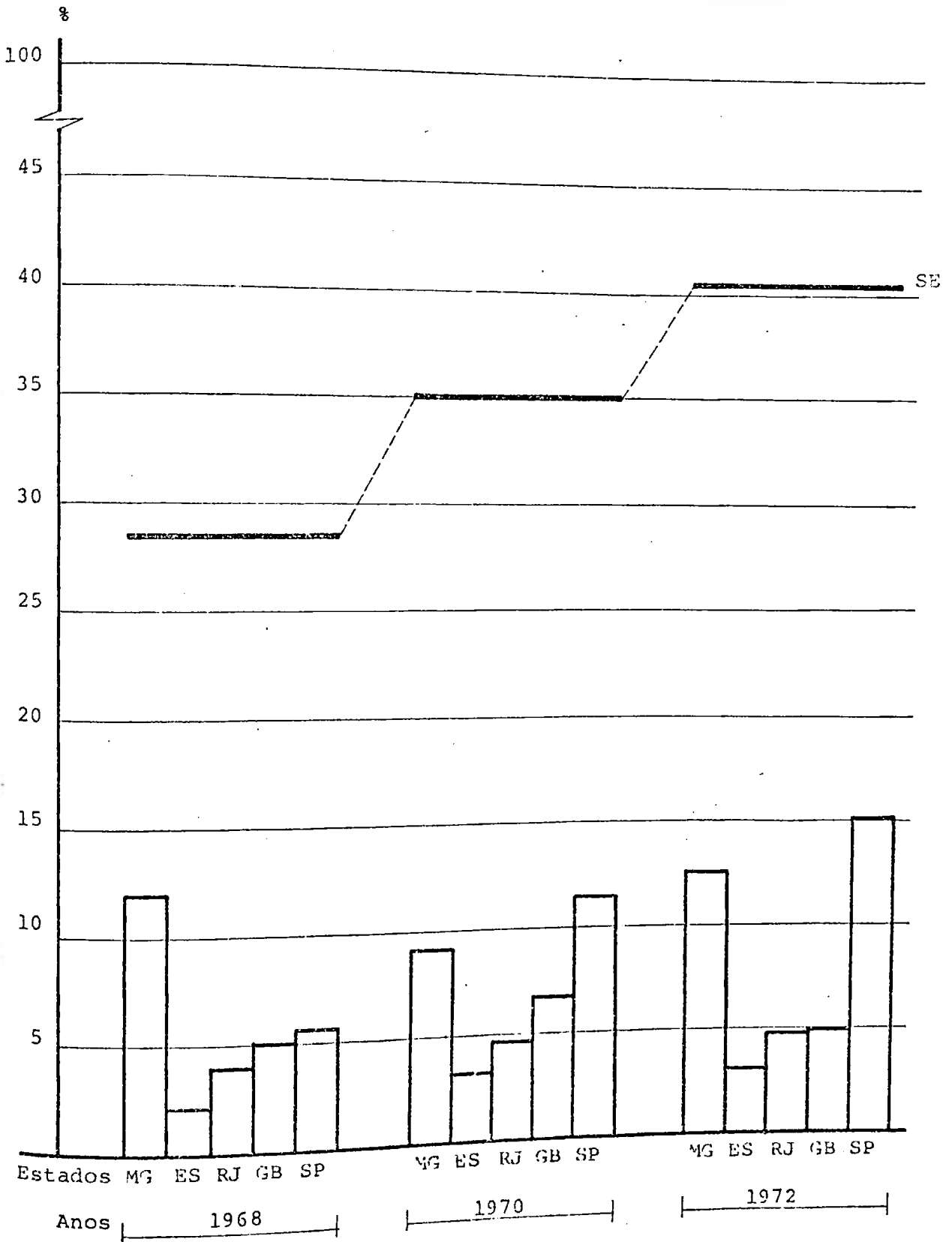


GRÁFICO VIII

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE

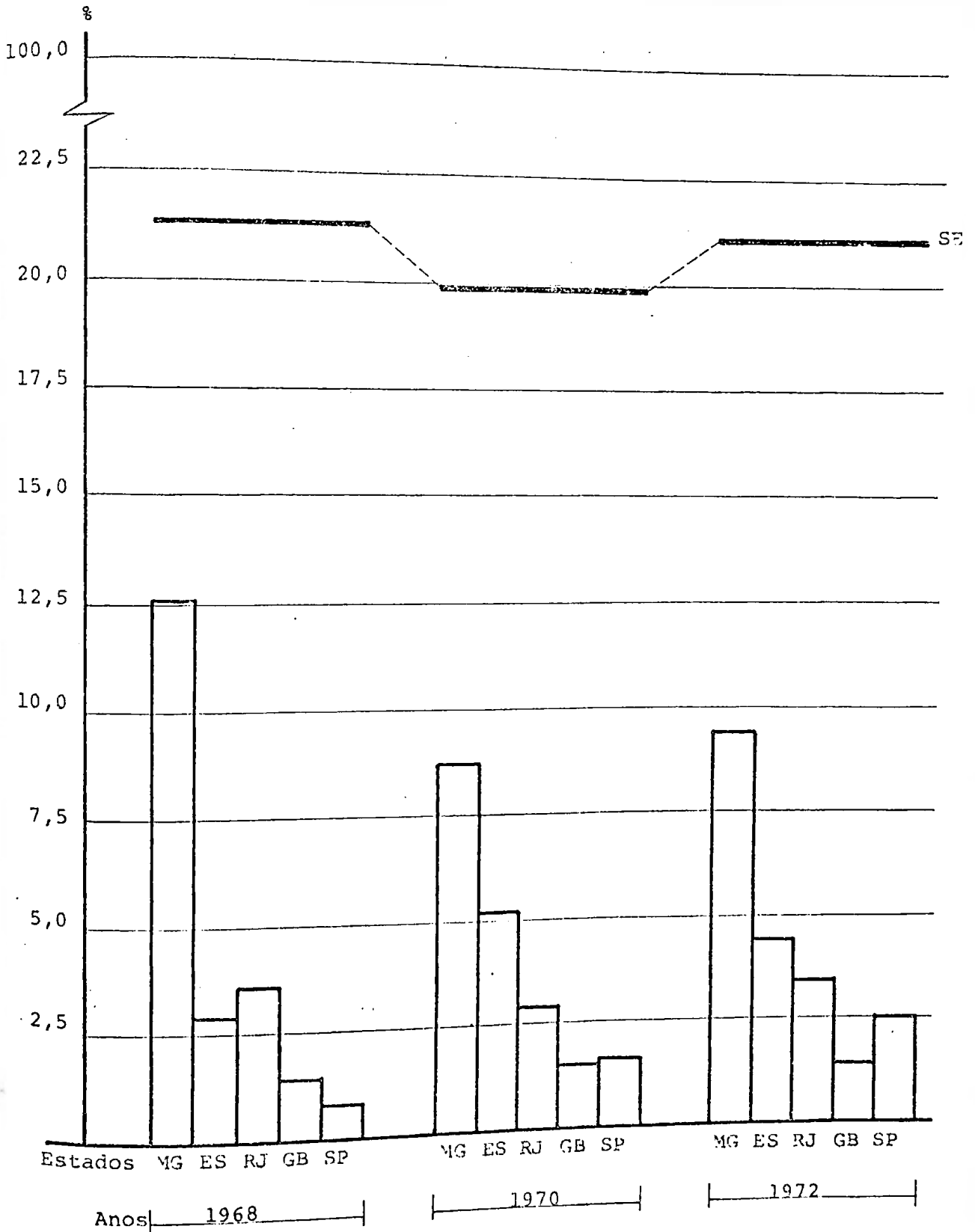
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS



SE (SUDESTE)

GRÁFICO IX

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE  
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E ESPECIAIS  
COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS



SE (SUDESTE)



GRÁFICO X

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE

COMPARATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PER-CAPITA

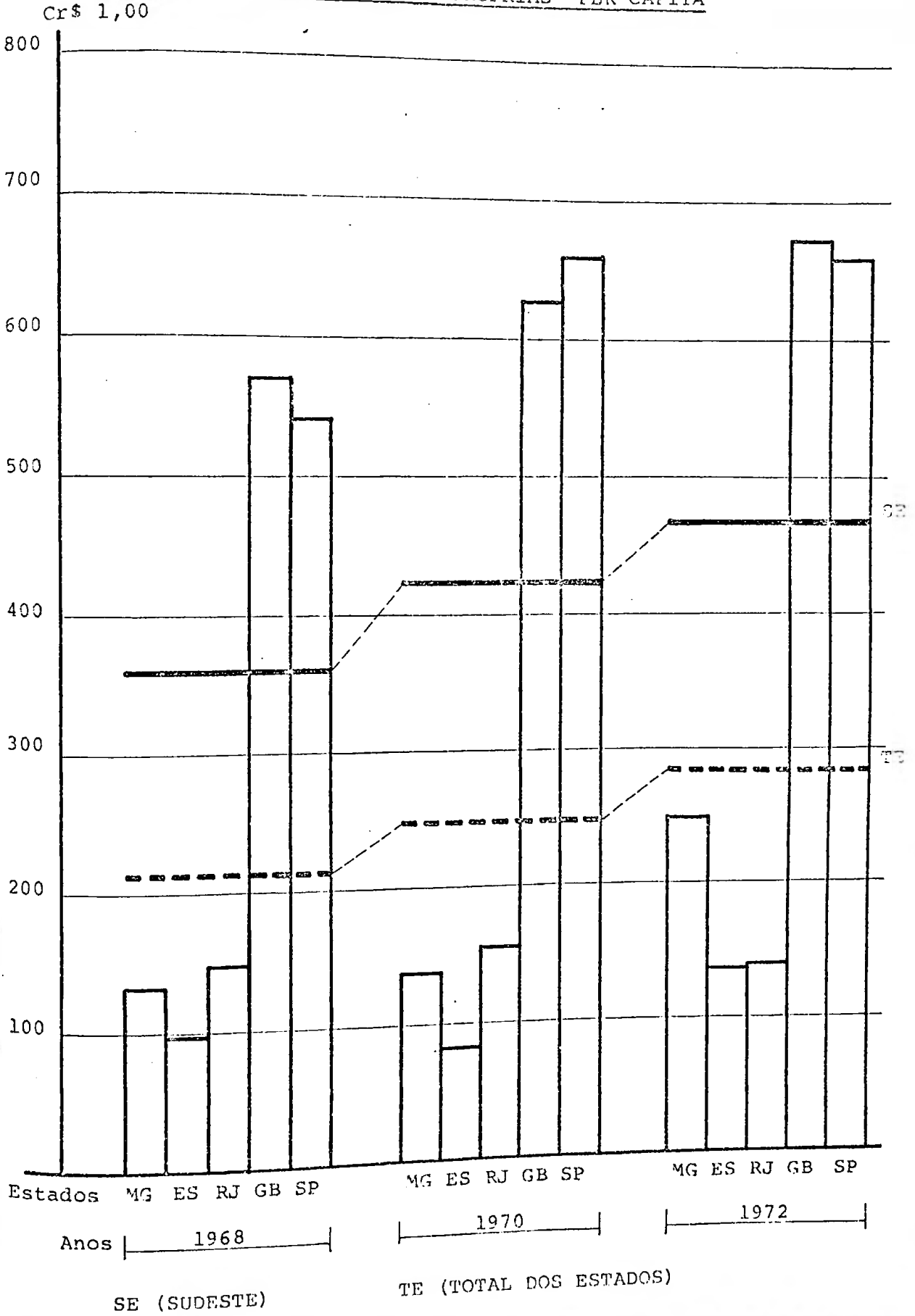


GRÁFICO XI

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE  
COMPARATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS PER-CAPITA

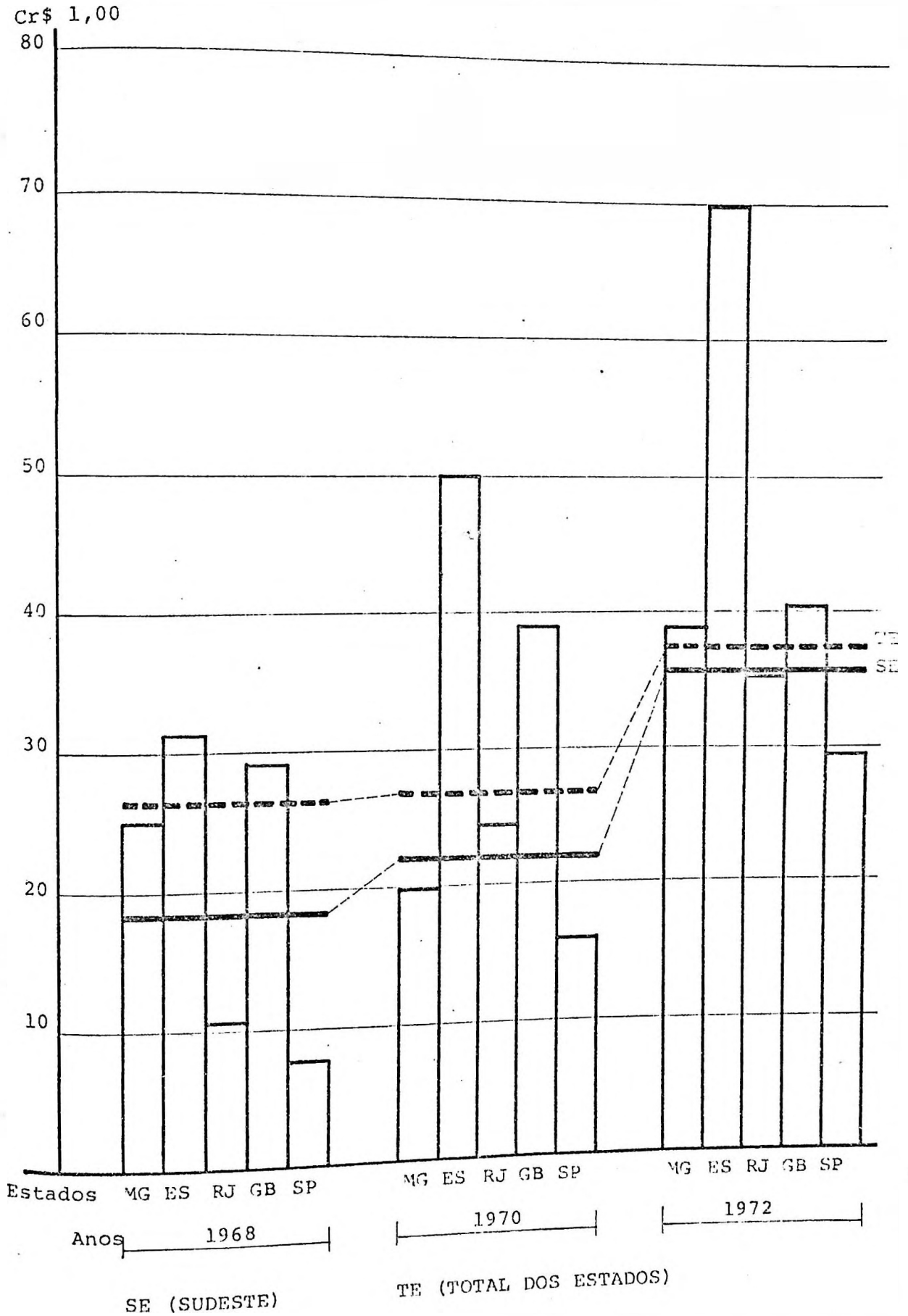


GRÁFICO VII

DESPEAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE

COMPOSIÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

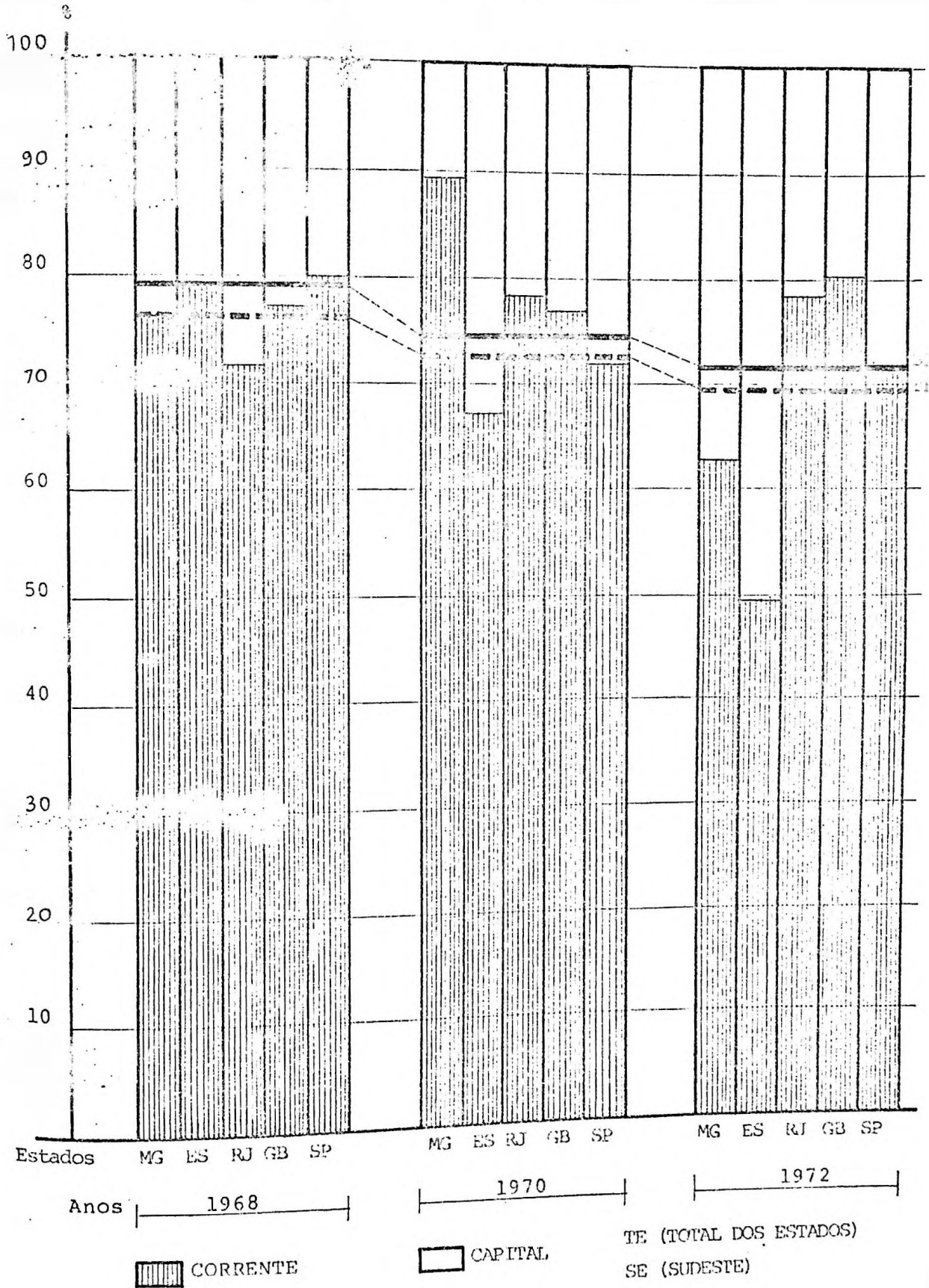


GRÁFICO XIII

DESPESAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE

DESPESAS COM PESSOAL COMO PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL

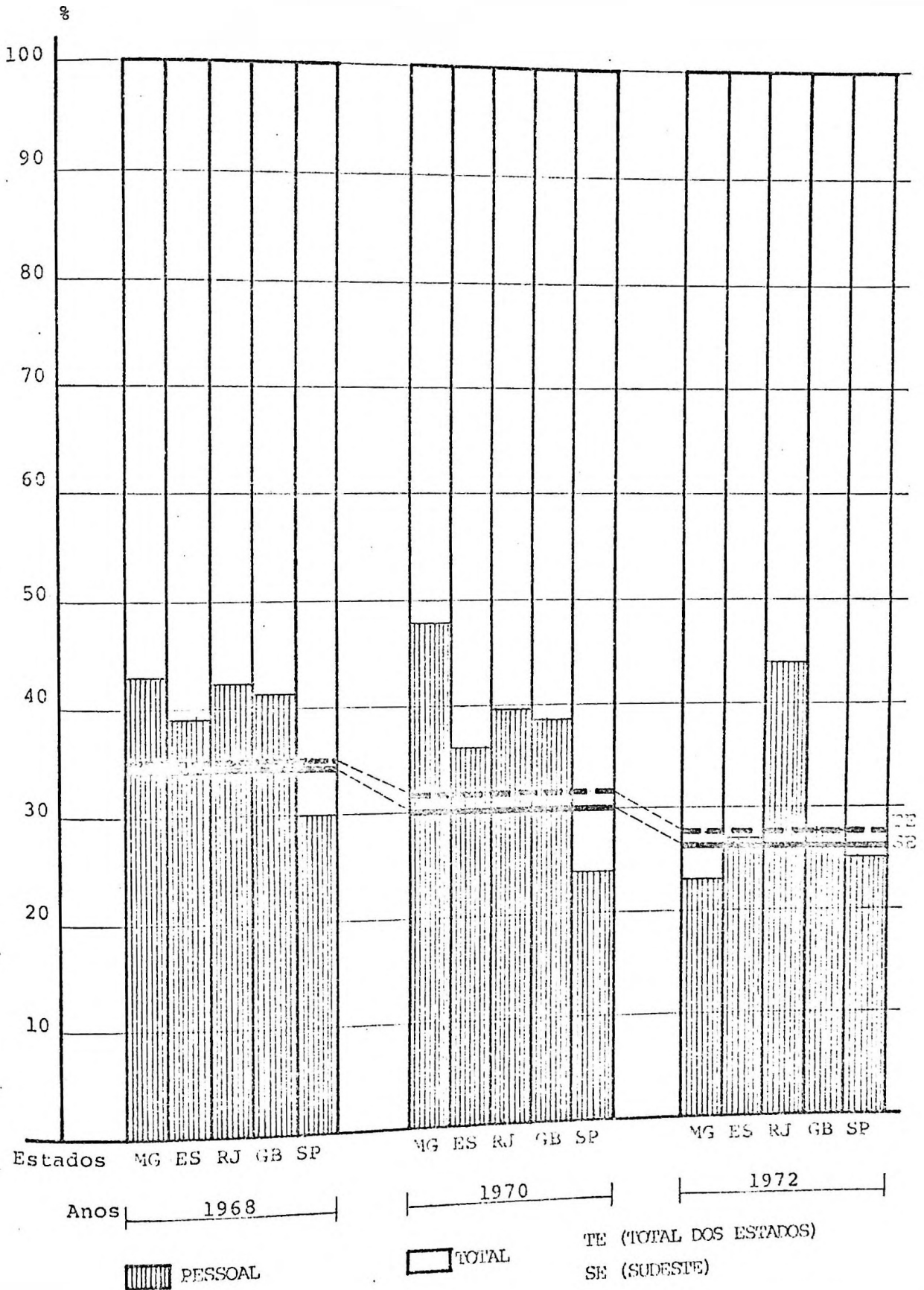
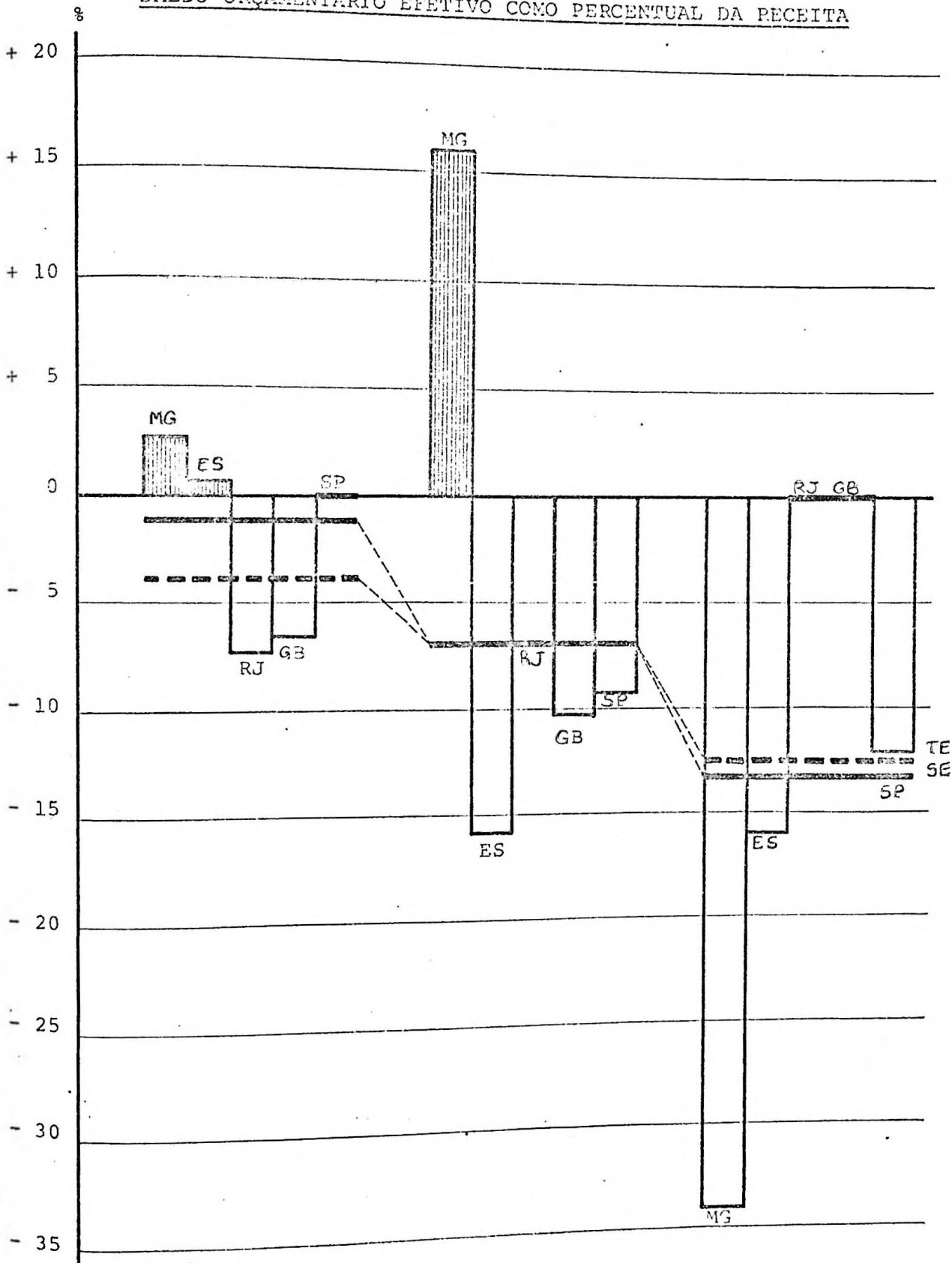


GRÁFICO XIV

ORÇAMENTOS DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE

SALDO ORÇAMENTÁRIO EFETIVO COMO PERCENTUAL DA RECEITA



Anos

1968

1970

1972

▨ SUPERAVIT

□ DEFICIT

TE (TOTAL DOS ESTADOS)

SE (SUDESTE)

GRÁFICO XV

POUPANÇAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORTE

SALDO EM CONTA CORRENTE COMO PERCENTUAL DA RECEITA TOTAL

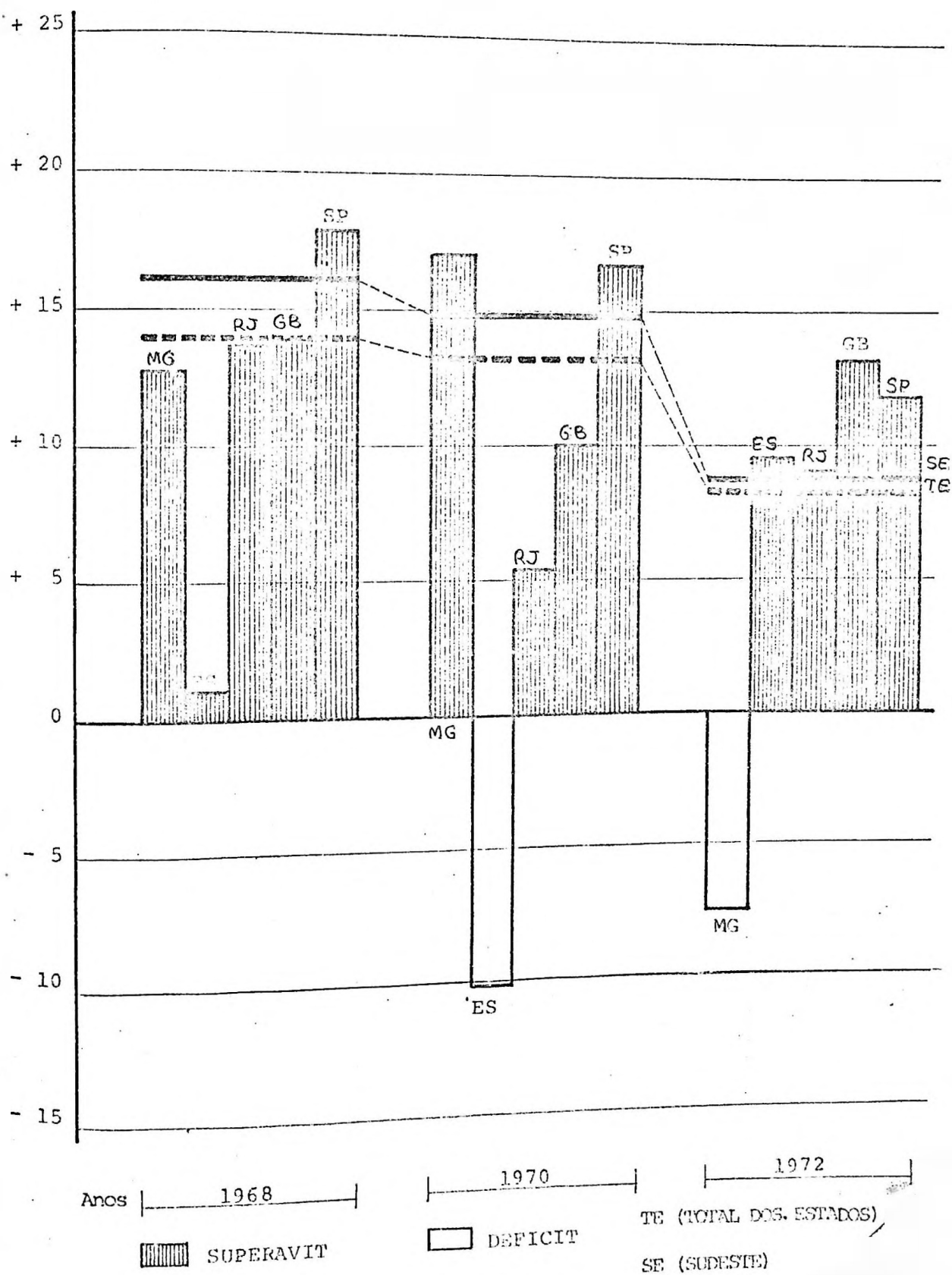


GRÁFICO XVI

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DA REGIÃO SUDESTE  
DÍVIDA TOTAL COMPARADA COM A RECEITA TOTAL

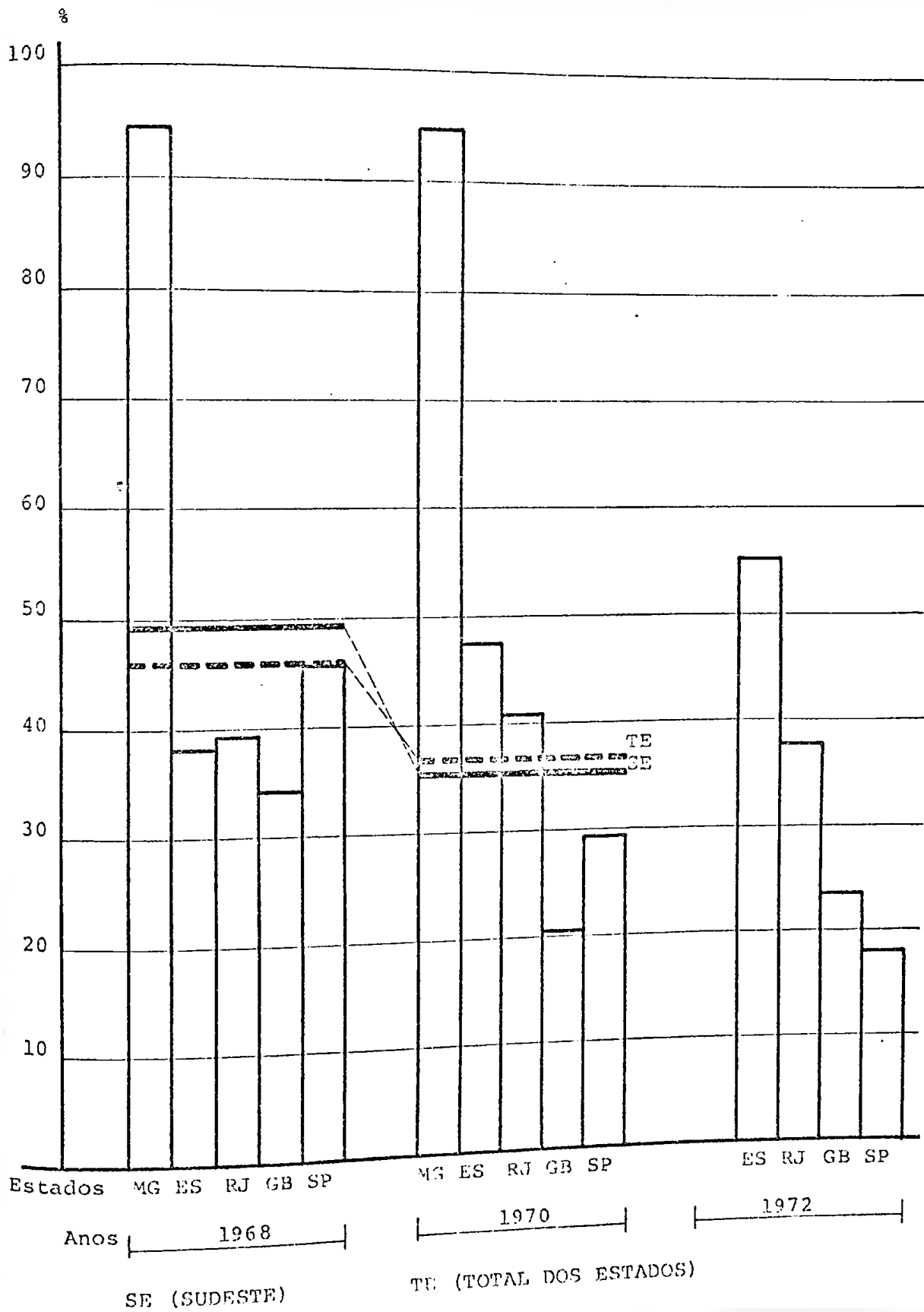




GRÁFICO XVII

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1969/70

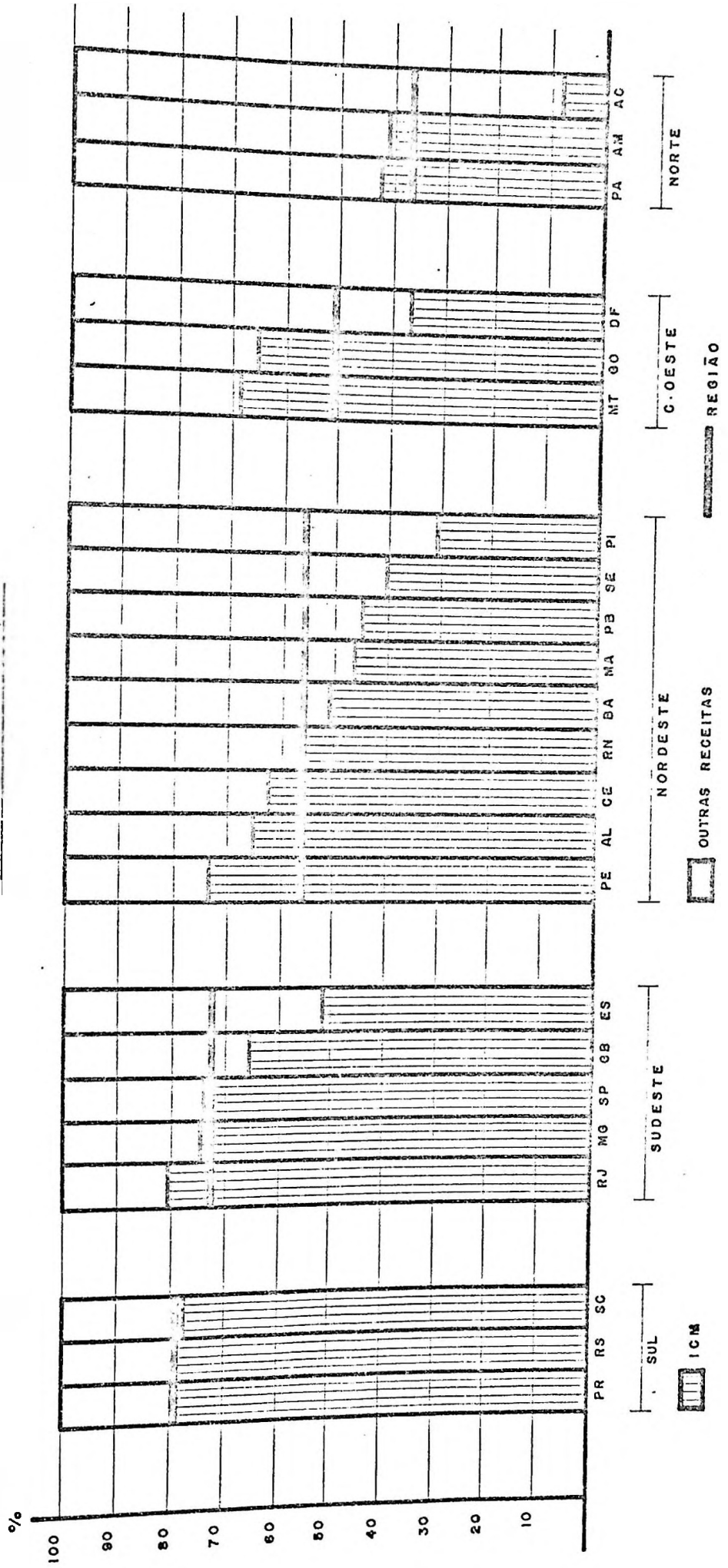




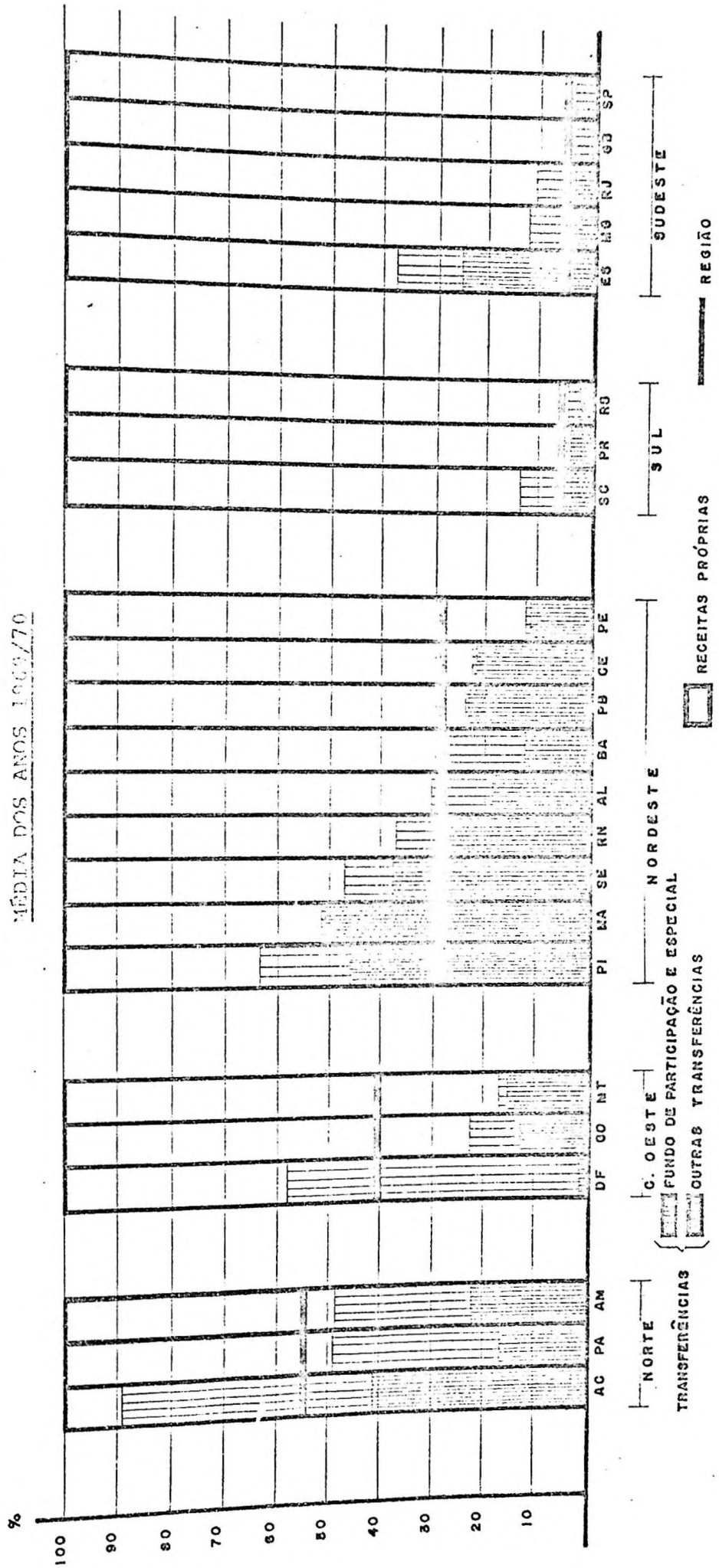
GRÁFICO XVIII

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS-INCLUSIVE FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

DOS ESTADOS E ESPECIAL-NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1969/70



ANEXO II - TABELAS

## RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Cr\$ Milhões Correntes

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<b>ESTADOS</b>					
<b>NORTE</b>	<u>226,5</u>	<u>304,8</u>	<u>387,9</u>	<u>468,8</u>	<u>637,9</u>
Acre	25,9	51,4	58,8	72,6	91,1
Amazonas	98,2	109,1	139,2	180,2	298,0
Pará	102,4	144,3	189,9	216,0	248,8
<b>NORDESTE</b>	<u>1.102,5</u>	<u>1.475,9</u>	<u>1.854,8</u>	<u>2.667,5</u>	<u>3.509,0</u>
Maranhão	81,1	122,3	144,5	292,4	351,2
Piauí	40,5	74,0	74,3	136,0	204,5
Ceará	153,7	153,0	194,6	292,8	388,6
R.Gde.Norte	49,9	58,8	66,9	85,8	127,9
Paraíba	74,3	112,8	159,2	180,0	230,0
Pernambuco	258,9	323,3	402,7	547,5	713,8
Alagoas	63,4	83,9	98,4	200,5	208,8
Sergipe	41,6	59,0	71,2	102,5	134,2
Bahia	339,1	488,8	643,0	830,0	1.150,0
<b>SUDESTE</b>	<u>7.366,7</u>	<u>10.514,0</u>	<u>13.213,5</u>	<u>16.516,7</u>	<u>21.412,3</u>
Minas Gerais	913,6	1.080,8	1.351,8	1.945,5	3.466,9
Espírito Santo	102,9	123,1	155,2	255,0	424,8
Rio de Janeiro	385,5	493,5	635,4	968,4	1.153,4
Guanabara	1.251,9	1.791,0	2.119,2	2.605,0	3.246,2
São Paulo	4.712,8	7.025,6	8.951,9	10.742,8	13.121,0
<b>SUL</b>	<u>1.531,7</u>	<u>1.956,1</u>	<u>2.772,3</u>	<u>4.133,9</u>	<u>5.130,2</u>
Paraná	493,9	652,1	876,0	1.454,4	1.684,3
S.Catarina	247,0	283,4	421,4	529,8	876,8
R.Gde.do Sul	790,8	1.020,6	1.474,9	2.149,7	2.569,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	<u>515,7</u>	<u>739,5</u>	<u>867,6</u>	<u>1.105,7</u>	<u>1.412,9</u>
Mato Grosso	75,8	104,5	126,8	140,4	308,1
Goiás	121,2	217,6	280,9	455,5	515,8
D. Federal	318,7	417,4	459,9	509,8	589,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<u>10.743,1</u>	<u>14.990,3</u>	<u>19.096,1</u>	<u>24.892,6</u>	<u>32.102,3</u>

## ÍNDICES DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 1968 = 100

ESTADOS	ANOS				TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL NO PERÍODO
	1969	1970	1971	1972	
<b>NORTE</b>	<u>112</u>	<u>118</u>	<u>118</u>	<u>144</u>	+ 9,6
Acre	165	157	160	179	+ 15,5
Amazonas	92	98	105	155	+ 11,6
Pará	117	128	120	124	+ 5,6
<b>NORDESTE</b>	<u>111</u>	<u>116</u>	<u>138</u>	<u>162</u>	+ 12,8
Maranhão	125	123	206	221	+ 21,3
Piauí	152	127	192	258	+ 26,4
Ceará	83	88	109	129	+ 6,6
R.G.Norte	90	93	98	131	+ 7,0
Paraíba	126	148	138	158	+ 12,1
Pernambuco	104	108	121	141	+ 9,0
Alagoas	110	107	180	168	+ 13,9
Sergipe	118	118	141	164	+ 13,2
Bahia	120	131	140	173	+ 14,7
<b>SUDESTE</b>	<u>118</u>	<u>124</u>	<u>128</u>	<u>148</u>	+ 10,3
M. Gerais	98	102	121	194	+ 18,1
Esp. Santo	99	104	141	211	+ 20,9
R. de Janeiro	106	114	143	153	+ 11,2
Guanabara	119	117	119	132	+ 7,2
São Paulo	124	131	130	142	+ 9,2
<b>SUL</b>	<u>106</u>	<u>125</u>	<u>154</u>	<u>171</u>	+ 14,3
Paraná	110	123	168	174	+ 14,8
S. Catarina	95	118	122	181	+ 16,0
R.G.Sul	107	129	155	166	+ 13,5
<b>CENTRO-OESTE</b>	<u>119</u>	<u>116</u>	<u>123</u>	<u>140</u>	+ 8,8
Mato-Grosso	114	116	106	207	+ 20,0
Goiás	149	160	214	217	+ 20,9
D. Federal	109	100	91	94	- 1,5
<b>TOTAL GERAL</b>	<u>116</u>	<u>122</u>	<u>132</u>	<u>152</u>	+ 11,0
<b>RECEITA DA UNIÃO</b>	<u>112</u>	<u>116</u>	<u>112</u>	<u>111</u>	+ 2,7

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR

1.3

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS

Período 1968 a 1972

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>ESTADOS</u>					
<u>NORTE</u>	<u>2,1</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>
Acre	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	0,9	0,7	0,7	0,7	0,9
Pará	1,0	1,0	1,0	0,9	0,8
<u>NORDESTE</u>	<u>10,3</u>	<u>9,8</u>	<u>9,8</u>	<u>10,7</u>	<u>10,9</u>
Maranhão	0,7	0,7	0,8	1,2	1,1
Piauí	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6
Ceará	1,4	1,0	1,0	1,2	1,2
R.G. Norte	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Paraíba	0,7	0,0	0,8	0,7	0,7
Pernambuco	2,4	2,1	2,1	2,2	2,2
Alagoas	0,6	0,6	0,5	0,8	0,7
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	3,2	3,3	3,4	3,3	3,6
<u>SUDESTE</u>	<u>68,6</u>	<u>70,1</u>	<u>69,2</u>	<u>66,4</u>	<u>66,7</u>
Minas Gerais	8,5	7,2	7,1	7,8	10,8
Esp. Santo	1,0	0,8	0,8	1,0	1,3
R.de Janeiro	3,6	3,3	3,3	3,9	3,6
Guanabara	11,6	11,9	11,1	10,5	10,1
São Paulo	43,9	46,9	46,9	43,2	40,9
<u>SUL</u>	<u>14,3</u>	<u>13,1</u>	<u>14,5</u>	<u>16,6</u>	<u>16,0</u>
Paraná	4,6	4,4	4,6	5,9	5,3
S.Catarina	2,3	1,9	2,2	2,1	2,7
R.G. Sul	7,4	6,8	7,7	8,6	8,0
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>4,8</u>	<u>5,0</u>	<u>4,5</u>	<u>4,4</u>	<u>4,4</u>
Mato-Grosso	0,7	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás	1,1	1,5	1,5	1,8	1,6
D. Federal	3,0	2,8	2,4	2,0	1,8
<u>Total Geral</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS DA REGIÃO

Período 1968 a 1972

ESTADOS \ ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Acre	11,4	16,9	15,1	15,5	14,3
Amazonas	43,4	35,8	35,9	38,4	46,7
Pará	45,2	47,3	49,0	46,1	39,0
<u>NORDESTE</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Maranhão	7,4	8,3	7,8	11,0	10,0
Piauí	3,7	5,0	4,1	5,1	5,8
Ceará	13,9	10,4	10,4	11,0	11,1
Rio Gde.Norte	4,5	4,0	3,6	3,2	3,7
Paraíba	6,7	7,6	8,6	6,7	6,6
Pernambuco	23,5	21,9	21,7	20,5	20,3
Alagoas	5,7	5,7	5,3	7,5	5,9
Sergipe	3,8	4,0	3,8	3,8	3,8
Bahia	30,8	33,1	34,7	31,2	32,8
<u>SUDESTE</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Minas Gerais	12,4	10,3	10,2	11,8	16,2
Espírito Santo	1,4	1,2	1,2	1,5	2,0
Rio de Janeiro	5,2	4,7	4,8	5,9	5,4
Guanabara	17,0	17,0	16,1	15,8	15,1
São Paulo	64,0	66,8	67,7	65,0	61,3
<u>SUL</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Paraná	32,3	33,3	31,6	35,2	32,8
S.Catarina	16,1	14,5	15,2	12,8	17,1
R.Gde.do Sul	51,6	52,2	53,2	52,0	50,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Mato Grosso	14,7	14,1	14,6	12,7	21,4
Goiás	23,5	29,4	32,4	41,2	36,7
D. Federal	61,8	56,5	53,0	46,1	41,9

FONTE: Tabela BR - 1.1

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

RECEITAS DOS ESTADOS E TOTAL DA REGIÃO

COMPARADAS COM A RECEITA DA UNIÃO

ANOS DE 1968 a 1972

(RECEITA DA UNIÃO = 100,0%)

B R
1.5

ANOS	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2
<u>ESTADOS</u>					
<u>NORTE</u>	<u>1,9</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>
Acre	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	0,8	0,7	0,7	0,8	0,9
Pará	0,9	0,9	1,0	0,9	0,8
<u>NORDESTE</u>	<u>9,4</u>	<u>9,3</u>	<u>9,4</u>	<u>11,5</u>	<u>10,9</u>
Maranhão	0,7	0,8	0,7	1,3	1,1
Piauí	0,3	0,5	0,4	0,6	0,6
Ceará	1,4	1,0	1,0	1,3	1,2
Rio G. do Norte	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4
Paraíba	0,6	0,7	0,8	0,8	0,7
Pernambuco	2,2	2,0	2,0	2,4	2,2
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,9	0,6
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	2,9	3,1	3,2	3,6	3,6
<u>SUDESTE</u>	<u>62,5</u>	<u>66,0</u>	<u>66,8</u>	<u>71,5</u>	<u>66,5</u>
Minas Gerais	7,8	6,8	6,8	8,4	10,8
Espírito Santo	0,9	0,8	0,8	1,1	1,3
Rio de Janeiro	3,3	2,7	3,2	4,2	3,6
Guanabara	10,5	11,2	10,7	11,3	10,1
São Paulo	40,0	44,1	45,2	46,5	40,8
<u>S U L</u>	<u>13,0</u>	<u>12,3</u>	<u>14,0</u>	<u>17,9</u>	<u>15,9</u>
Paraná	4,2	4,1	4,4	6,3	5,2
Santa Catarina	2,1	1,8	2,1	2,3	2,7
Rio G. do Sul	6,7	6,4	7,5	9,3	8,0
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>4,4</u>	<u>4,6</u>	<u>4,3</u>	<u>4,8</u>	<u>4,4</u>
Mato Grosso	0,6	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás	1,0	1,4	1,4	2,0	1,6
Distrito Federal	2,8	2,6	2,3	2,2	1,8
<u>TOTAL RECEITAS DOS ESTADOS</u>	<u>91,2</u>	<u>94,1</u>	<u>96,5</u>	<u>107,8</u>	<u>99,7</u>

FONTE: Tabela 1.1

RECEITAS DA UNIÃO: Projeto de Lei Orçamentária Anual  
Exercício de 1972 -(Síntese) - SOF - 1971

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
PERÍODO 1968 à 1972  
ÍNDICE 1968 = 100

R.R.  
2.1

ESTADOS	1969		1970		1971		1972		MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO NO PERÍODO 68/72	
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS
<u>NORTE</u>	124	103	121	110	125	113	159	133	12,4	7,4
ACRE	115	173	108	166	150	162	172	180	14,5	15,8
AMAZONAS	132	69	134	77	129	90	204	126	19,5	6,0
PARÁ	120	114	130	126	120	121	126	122	6,0	5,1
<u>NORDESTE</u>	117	98	125	98	146	122	172	142	14,5	9,2
MARANHÃO	125	125	129	118	237	177	231	212	22,3	20,6
PIAUI	128	170	103	146	229	162	315	212	33,2	20,6
CEREA	106	47	112	49	123	87	146	103	9,9	0,8
R. G. DO NORTE	92	108	83	114	84	128	124	144	5,5	9,5
PARAÍBA	133	112	168	104	124	173	135	210	7,8	20,3
PERNAMBUCO	106	89	112	83	128	80	147	101	10,1	0,3
ALAGOAS	110	109	107	108	205	126	189	121	17,3	4,9
SERGIPE	111	128	88	169	89	225	117	243	4,0	24,9
BAHIA	134	95	151	96	161	102	206	114	19,7	3,3
<u>SUDESTE</u>	116	164	124	131	125	179	144	225	9,5	22,2
MINAS GERAIS	99	93	106	82	122	118	199	165	18,9	13,3
ESPIRITO SANTO	84	147	85	164	129	180	202	235	19,2	24,0
RIO DE JANEIRO	107	101	112	126	139	184	147	195	10,1	18,3
GUANABARA	119	112	116	142	117	143	131	155	7,0	11,6
SÃO PAULO	119	417	130	222	127	343	138	436	8,4	44,1
<u>SUL</u>	109	75	129	88	159	98	176	109	15,2	2,2
PARANÁ	116	42	129	65	178	72	184	82	16,5	5,2
STA. CATARINA	94	101	120	105	130	78	194	104	18,0	1,0
R. G. DO SUL	108	89	131	98	156	139	167	141	13,7	9,0
<u>CENTRO-OESTE</u>	120	117	115	96	148	92	146	132	9,9	7,2
MATO GROSSO	121	90	127	77	115	72	167	345	13,7	36,0
GOLÁS	132	220	165	141	219	197	217	219	20,9	21,8
D.F.	111	107	112	92	108	81	81	103	5,1	0,8
<u>TOTAL GERAL</u>	115	119	124	107	133	129	151	159	10,9	12,3



RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR  
2.11

ICM: PREÇOS CONSTANTES DE 1972 E NÚMEROS ÍNDICES

( 1 9 6 8 = 100 )

	1968		1969		1970		1971		1972	
	Cr\$milhoes	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.
<b>ORTE</b>	<u>152,6</u>	<u>100</u>	<u>180,9</u>	<u>119</u>	<u>191,8</u>	<u>126</u>	<u>170,4</u>	<u>112</u>	<u>224,0</u>	<u>147</u>
Acre	6,6	100	7,5	110	5,8	85	8,4	124	10,0	147
Amazonas	56,6	100	70,2	124	80,2	142	72,5	128	126,0	223
Pará	89,2	100	103,2	116	105,8	119	89,5	100	88,0	99
<b>ORDESTE</b>	<u>1.243,7</u>	<u>100</u>	<u>1.432,1</u>	<u>115</u>	<u>1.334,7</u>	<u>107</u>	<u>1.598,1</u>	<u>129</u>	<u>1.713,6</u>	<u>138</u>
Maranhão	71,0	100	88,9	125	93,8	132	89,3	126	95,0	134
Piauí	30,6	100	36,1	118	30,9	101	43,6	143	46,0	150
Ceará	162,5	100	170,6	105	153,9	95	204,9	126	200,0	123
Rio G. Nte.	56,7	100	57,4	101	47,6	84	52,6	93	65,0	115
Paraíba	89,8	100	94,3	105	87,2	97	99,0	110	107,0	119
Pernambuco	382,3	100	404,2	106	369,1	102	446,1	117	470,0	123
Alagoas	75,3	100	88,5	118	67,8	117	135,7	180	140,6	187
Sergipe	37,3	100	39,7	106	39,4	106	36,2	97	42,0	113
Bahia	338,2	100	452,7	134	405,0	120	490,7	145	546,0	162
<b>UDESTE</b>	<u>11.566,7</u>	<u>100</u>	<u>12.420,8</u>	<u>107</u>	<u>13.066,2</u>	<u>113</u>	<u>13.382,0</u>	<u>116</u>	<u>14.672,5</u>	<u>127</u>
Minas Ger.	1.172,7	100	1.292,3	110	1.362,2	116	1.342,3	115	1500,0	126
Esp. Santo	98,4	100	108,2	110	104,9	107	132,7	135	181,1	184
Rio de Jan.	618,8	100	661,6	107	687,5	111	760,6	123	914,0	146
Guanabara	1.728,8	100	1.894,3	110	1.906,8	110	2.013,4	117	2.187,0	127
São Paulo	7.948,0	100	8.464,4	107	8.984,8	113	9.133,0	115	9.890,4	124
<b>SUL</b>	<u>2.353,3</u>	<u>100</u>	<u>2.648,9</u>	<u>113</u>	<u>2.875,9</u>	<u>122</u>	<u>3.134,7</u>	<u>133</u>	<u>3.355,6</u>	<u>143</u>
Paraná	787,4	100	901,2	115	902,8	115	1.144,0	145	1.075,6	137
Sta. Catarina	310,2	100	345,4	111	452,8	146	442,9	143	480,0	155
Rio G. Sul	1.255,7	100	1.402,3	112	1.520,3	121	1.547,8	123	1.600,0	143
<b>CENTRO OESTE</b>	<u>490,6</u>	<u>100</u>	<u>563,0</u>	<u>115</u>	<u>629,0</u>	<u>128</u>	<u>717,4</u>	<u>146</u>	<u>692,1</u>	<u>141</u>
Mato Grosso	98,8	100	111,9	113	122,9	124	118,6	120	175,0	177
Goiás	168,8	100	208,3	123	267,6	150	370,6	220	360,0	213
Distr. Feder.	221,0	100	242,8	110	236,5	107	228,2	103	157,1	71
<b>TOTAL</b>	<u>15.806,9</u>	<u>100</u>	<u>17.808,7</u>	<u>113</u>	<u>18.097,6</u>	<u>115</u>	<u>19.002,6</u>	<u>120</u>	<u>20.657,8</u>	<u>131</u>

BR  
2.2

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
COMPARATIVO DE COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

(Em porcentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Própria	Transf.	Própria	Transf.	Própria	Transf.
<u>NORTE</u>	<u>40,8</u>	<u>59,2</u>	<u>45,0</u>	<u>55,0</u>	<u>45,1</u>	<u>54,9</u>
Acre	15,4	84,6	10,7	89,3	14,9	85,1
Amazonas	37,2	62,8	50,6	49,4	49,0	51,0
Pará	50,6	49,4	51,4	48,6	51,5	48,5
<u>NORDESTE</u>	<u>67,3</u>	<u>32,7</u>	<u>72,6</u>	<u>27,4</u>	<u>71,5</u>	<u>28,5</u>
Maranhão	47,7	52,3	49,8	50,2	49,9	50,1
Piauí	44,4	55,6	36,2	63,8	54,4	45,6
Ceará	60,2	39,8	77,6	22,4	68,2	31,8
Rio G. do Norte	68,6	31,4	61,3	38,7	65,2	34,8
Paraíba	69,7	30,3	78,8	21,2	59,7	40,3
Pernambuco	85,2	14,8	88,6	11,4	89,3	10,7
Alagoas	69,2	30,8	69,1	30,9	77,8	22,2
Sergipe	62,5	37,5	46,5	53,5	44,6	55,4
Bahia	63,8	36,2	73,4	26,6	76,2	23,8
<u>SUDESTE</u>	<u>95,3</u>	<u>4,7</u>	<u>95,1</u>	<u>4,9</u>	<u>92,9</u>	<u>7,1</u>
Minas Gerais	84,2	15,8	87,4	12,6	86,5	13,5
Espírito Santo	75,6	24,4	61,6	38,4	62,7	27,3
Rio de Janeiro	87,7	12,3	86,5	13,5	84,3	15,7
Guanabara	95,2	4,8	94,1	5,9	94,3	5,7
São Paulo	98,6	1,4	97,6	2,4	95,7	4,3
<u>S U L</u>	<u>91,6</u>	<u>8,4</u>	<u>94,1</u>	<u>5,9</u>	<u>94,6</u>	<u>5,4</u>
Paraná	90,5	9,5	95,0	5,0	95,5	4,5
Santa Catarina	85,9	14,1	87,5	12,5	91,9	8,1
Rio G. do Sul	94,1	5,9	95,5	4,5	95,0	5,0
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>54,4</u>	<u>45,6</u>	<u>59,0</u>	<u>41,0</u>	<u>57,0</u>	<u>43,0</u>
Mato Grosso	57,6	22,4	85,0	15,0	62,7	37,3
Goiás	80,3	19,7	82,6	17,4	80,4	19,6
Distrito Federal	39,1	60,9	44,0	56,0	35,4	66,6
<u>T O T A L</u>	<u>60,8</u>	<u>11,2</u>	<u>90,2</u>	<u>9,8</u>	<u>86,3</u>	<u>11,7</u>

Fonte: Tabela 2.1

BR  
2.2.1

RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO ICM NA RECEITA TOTAL

(Em percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>34,4</u>	<u>36,5</u>	<u>35,1</u>
Acre	13,5	7,3	11,0
Amazonas	29,4	42,4	42,3
Pará	44,4	41,1	35,4
<u>NORDESTE</u>	<u>57,5</u>	<u>53,1</u>	<u>46,8</u>
Maranhão	44,6	47,8	27,1
Piauí	38,5	30,7	22,5
Ceará	53,9	58,6	51,5
Rio G.do Norte	57,8	52,5	50,8
Paraíba	61,6	40,4	46,5
Pernambuco	75,2	71,2	65,8
Alagoas	60,6	65,7	67,3
Sergipe	45,7	39,7	31,3
Bahia	50,8	46,4	47,7
<u>SUDESTE</u>	<u>80,1</u>	<u>72,9</u>	<u>68,6</u>
Minas Gerais	65,5	75,4	43,3
Espirito Santo	48,8	49,8	42,6
Rio de Janeiro	81,9	79,7	79,2
Guanabara	70,4	66,3	67,4
São Paulo	86,0	73,9	75,4
<u>S U L</u>	<u>76,4</u>	<u>76,5</u>	<u>65,4</u>
Paraná	81,3	76,0	63,9
Santa Catarina	64,0	79,2	54,7
Rio G.do Sul	81,0	76,0	70,1
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>48,5</u>	<u>58,4</u>	<u>49,0</u>
Mato Grosso	67,2	71,5	56,8
Goiás	71,5	70,2	69,8
Distrito Federal	35,3	37,9	26,7
<u>T O T A L</u>	<u>75,0</u>	<u>70,1</u>	<u>64,4</u>

Fonte: Tabela 2.1

15  
16

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA "PER CAPITA" SEGUNDO AS FONTES POR ESTADO E REGIÃO  
PERÍODO 1968 - 1972  
(PREÇOS DE 1972)

ESTADOS	1968					1970					1971					1972				
	RECEITAS		RECEITAS			RECEITAS		RECEITAS			RECEITAS		RECEITAS			RECEITAS		RECEITAS		
	TRANSF. FINANC.	PROPRIAS	TOTAL	TRANSF. FINANC.	PROPRIAS	TOTAL	TRANSF. FINANC.	PROPRIAS	TOTAL	TRANSF. FINANC.	PROPRIAS	TOTAL	TRANSF. FINANC.	PROPRIAS	TOTAL	TRANSF. FINANC.	PROPRIAS	TOTAL		
MINE	23,46	-	150,82	-20,2	63,03	-8,0	70,08	-1,5	65,78	+3,2	155,85	+2,9	64,79	-7,6	95,60	-0,2	79,63	23,5		
PARANÁ	248,89	-	290,85	-68,6	29,00	-58,3	27,00	-8,8	27,06	-5,6	295,60	-6,9	29,00	-29,6	290,89	-5,3	29,00	-1,2		
GOIÁS	248,22	-	304,37	-30,4	50,59	-30,4	50,59	-1,3	95,59	+8,6	117,59	+2,7	91,22	-41,2	110,33	-12,8	103,83	+3,7		
PIAUÍ	13,57	-	110,92	+9,9	60,63	-12,9	60,63	+4,0	56,62	+5,0	117,50	+2,7	51,22	-41,2	106,25	-19,7	57,43	-3,7		
PERNAMBUCO	25,87	-	55,50	-4,1	24,81	-8,2	63,68	+4,4	24,02	-3,1	87,23	-2,3	73,25	+3,5	29,28	21,7	81,70	115,3		
MAT. G. DE	22,17	-	66,75	-22,6	23,92	-22,6	23,17	-1,3	20,82	-17,1	64,57	-3,3	27,97	-21,9	47,05	-19,9	55,43	2,3		
P. F. DE	20,47	-	71,70	-27,0	21,03	-27,0	21,03	-21,9	27,16	-17,2	58,19	-3,0	27,16	-19,2	23,22	7,2	23,22	2,3		
GOIÁS	20,47	-	21,20	-1,1	19,95	-1,1	19,95	+1,3	21,11	+0,9	25,77	+3,9	21,09	-1,9	25,77	7,6	21,09	2,3		
PARANÁ	19,79	-	20,76	-0,1	19,76	-0,1	19,76	-0,1	19,76	-0,1	19,76	-0,1	19,76	-0,1	19,76	-0,1	19,76	-0,1		
PARANÁ	10,11	-	10,54	+1,1	9,16	+1,1	9,16	+2,6	11,73	+8,3	10,54	+1,1	10,54	+1,1	11,30	+1,7	10,54	+1,1		
PARANÁ	6,69	-	18,85	-7,2	29,56	-7,2	29,56	+1,8	28,16	-1,4	18,85	-7,2	18,85	-7,2	18,85	-7,2	18,85	-7,2		
PARANÁ	3,25	-	10,74	-1,2	9,27	-1,2	9,27	-0,7	8,73	-0,5	10,74	-1,2	10,74	-1,2	10,74	-1,2	10,74	-1,2		
PARANÁ	33,19	-	107,46	-16,2	84,50	-16,2	84,50	+10,4	58,72	-2,8	108,13	+7,4	62,10	-46,0	123,64	-10,5	62,10	-1,3		
PARANÁ	17,53	-	423,60	-15,2	423,60	-15,2	423,60	-1,3	21,02	-21,2	423,60	-1,3	21,02	-1,3	29,15	+33,0	423,60	+0,2		
PARANÁ	30,05	-	125,16	-2,6	37,03	-2,6	37,03	+6,0	19,85	-2,7	125,16	-2,6	37,03	-2,6	29,30	+2,5	37,03	+16,5		
PARANÁ	30,05	-	125,16	-2,6	37,03	-2,6	37,03	+6,0	19,85	-2,7	125,16	-2,6	37,03	-2,6	29,30	+2,5	37,03	+16,5		
PARANÁ	29,00	-	65,97	-9,0	49,97	-9,0	49,97	+1,9	33,08	-1,6	65,97	-9,0	49,97	-9,0	24,22	+1,0	65,97	+3,7		
PARANÁ	7,41	-	65,97	-15,7	31,03	-15,7	60,16	-2,4	15,96	-4,2	65,97	-15,7	60,16	-2,4	23,92	+9,9	65,97	+2,3		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7		
PARANÁ	16,15	-	197,05	-5,0	11,73	-5,0	210,17	+14,5	14,89	-13,2	133,56	+18,4	253,35	+11,4	14,29	-7,6	267,65	+16,7</		

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Período 1968 a 1972

Cr\$ Milhões Correntes

ANOS ESTADOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>	<u>134,2</u>	<u>166,4</u>	<u>213,5</u>	<u>266,8</u>	<u>350,1</u>
Acre	21,9	45,8	52,5	62,1	77,5
Amazonas	61,7	51,2	68,7	97,5	151,9
Pará	50,6	69,4	92,3	107,2	120,7
<u>NORDESTE</u>	<u>360,1</u>	<u>426,8</u>	<u>508,1</u>	<u>769,0</u>	<u>1.000,8</u>
Maranhão	42,4	64,1	72,5	131,8	175,8
Piauí	22,5	46,2	47,4	63,7	93,3
Ceará	61,1	34,8	43,4	93,2	123,8
R.Gde.Norte	15,7	20,8	25,9	35,3	44,5
Paraíba	22,5	30,4	33,8	68,2	92,7
Pernambuco	38,2	40,9	45,9	53,6	76,1
Alagoas	19,5	25,7	30,4	43,1	46,4
Sergipe	15,6	24,1	38,1	61,7	74,3
Bahia	122,6	139,8	170,7	218,4	273,9
<u>SUDESTE</u>	<u>343,4</u>	<u>678,4</u>	<u>651,6</u>	<u>1.079,5</u>	<u>1.512,9</u>
Minas Gerais	144,5	162,7	170,4	299,3	468,2
Espírito Santo	25,1	44,7	59,6	79,1	116,1
Rio de Janeiro	47,3	57,8	86,0	152,3	180,9
Guanabara	60,5	81,6	124,2	152,0	184,1
São Paulo	66,0	331,6	211,4	396,8	563,6
<u>SUL</u>	<u>128,5</u>	<u>116,5</u>	<u>163,4</u>	<u>220,9</u>	<u>275,9</u>
Paraná	46,9	24,0	44,2	59,3	75,5
S. Catarina	34,9	42,3	52,8	47,9	71,2
R.Gde.do Sul	46,7	50,2	66,4	113,7	129,2
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>234,9</u>	<u>331,8</u>	<u>325,4</u>	<u>377,1</u>	<u>608,1</u>
Mato Grosso	17,0	18,4	19,0	21,5	115,1
Goiás	23,9	62,5	48,9	81,2	101,0
D.Federal	194,0	250,9	257,5	274,4	392,0
<b>T O T A L</b>	<b>1.201,1</b>	<b>1.719,9</b>	<b>1.862,0</b>	<b>2.713,3</b>	<b>3.747,8</b>

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

BR  
2.4.1

(Em Cr\$ milhões Correntes)

ESTADOS	1968	1969	1970	1971	1972
<b>ANOS</b>					
<b>NORTE</b>	<u>77,4</u>	<u>71,4</u>	<u>84,0</u>	<u>122,2</u>	<u>165,0</u>
Acre	21,4	22,2	23,3	29,7	38,3
Amazonas	27,1	22,3	32,7	38,5	61,5
Pará	28,9	26,9	28,0	54,0	65,2
<b>NORDESTE</b>	<u>290,7</u>	<u>318,1</u>	<u>367,9</u>	<u>447,9</u>	<u>610,8</u>
Maranhão	41,7	64,1	71,9	88,7	110,0
Piauí	21,6	32,9	35,9	42,0	57,2
Ceará	60,6	32,8	42,5	39,0	68,5
R. G. do Norte	15,6	20,7	13,0	27,0	35,0
Paraíba	22,4	30,3	33,5	42,1	54,1
Pernambuco	38,2	40,8	43,0	53,3	72,0
Alagoas	5,2	13,0	21,3	27,0	43,4
Sergipe	15,0	23,3	26,1	30,0	42,1
Bahia	70,4	60,2	80,7	98,8	128,5
<b>SUDESTE</b>	<u>129,9</u>	<u>119,9</u>	<u>149,3</u>	<u>185,8</u>	<u>264,4</u>
Minas Gerais	76,9	65,2	65,5	82,3	118,0
Espírito Santo	17,5	31,5	39,2	45,7	55,0
R. de Janeiro	22,0	21,8	21,9	22,0	42,0
Guanabara	8,5	1,4	10,7	9,8	18,0
São Paulo	5,0	-	12,0	26,0	31,4
<b>S U L</b>	<u>71,9</u>	<u>64,5</u>	<u>94,6</u>	<u>99,9</u>	<u>128,7</u>
Paraná	40,9	21,8	44,2	45,8	59,0
S. Catarina	19,4	15,9	25,4	23,6	28,7
R. G. do Sul	11,6	26,8	25,0	30,5	41,0
<b>CENTRO-OESTE</b>	<u>41,4</u>	<u>52,5</u>	<u>54,5</u>	<u>66,7</u>	<u>81,6</u>
Mato Grosso	17,2	18,3	15,6	20,0	25,0
Goiás	19,3	30,6	31,9	35,7	42,9
Distrito Federal	4,9	3,6	7,0	11,0	13,7
<b>T O T A L</b>	<u>611,3</u>	<u>626,4</u>	<u>750,3</u>	<u>922,5</u>	<u>1250,5</u>

Fonte: Tabelas 2.3

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS TRANSFERÊNCIAS  
PERÍODO 1968 a 1972

A N O S	1 9 6 8 (%)	1 9 6 9 (%)	1 9 7 0 (%)	1 9 7 1 (%)	1 9 7 2 (%)
<u>NORTE</u>	<u>11,2</u>	<u>9,7</u>	<u>11,5</u>	<u>9,9</u>	<u>9,3</u>
Acre	1,8	2,7	2,8	2,3	2,1
Amazonas	5,2	3,0	3,7	3,6	4,0
Pará	4,2	4,0	5,0	4,0	3,2
<u>NORDESTE</u>	<u>30,0</u>	<u>24,8</u>	<u>27,2</u>	<u>28,3</u>	<u>26,7</u>
Maranhão	3,5	3,7	3,9	4,9	4,7
Piauí	1,9	2,7	2,5	2,3	2,5
Ceará	5,1	2,0	2,3	3,4	3,3
Rio G. do Norte	1,3	1,2	1,4	1,3	1,2
Paraíba	1,9	1,8	1,8	2,5	2,5
Pernambuco	3,2	2,4	2,5	2,0	2,0
Alagoas	1,6	1,5	1,6	1,6	1,2
Sergipe	1,3	1,4	2,0	2,3	2,0
Bahia	10,2	8,1	9,2	8,0	7,3
<u>SUDESTE</u>	<u>28,5</u>	<u>39,4</u>	<u>35,0</u>	<u>39,7</u>	<u>40,4</u>
Minas Gerais	12,0	9,5	9,1	11,0	12,5
Espírito Santo	2,1	2,6	3,2	2,9	3,1
Rio de Janeiro	3,9	3,3	4,6	5,6	4,8
Guanabara	5,0	4,7	6,7	5,6	4,9
São Paulo	5,5	19,3	11,4	14,6	15,1
<u>S U L</u>	<u>10,7</u>	<u>6,8</u>	<u>8,8</u>	<u>8,2</u>	<u>7,4</u>
Paraná	3,9	1,4	2,4	2,2	2,0
Santa Catarina	2,9	2,5	2,8	1,8	1,9
Rio G. do Sul	3,9	2,9	3,6	4,2	3,5
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>19,6</u>	<u>19,3</u>	<u>17,5</u>	<u>13,9</u>	<u>16,2</u>
Mato Grosso	1,4	1,1	1,0	0,8	3,1
Goiás	2,0	3,6	2,7	3,0	2,7
Distrito Federal	16,2	14,6	13,8	10,1	10,4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

FONTE: Tabela BR 2.4

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR  
2.5.1.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

ESTADOS	ANOS	1968 (%)	1969 (%)	1970 (%)	1971 (%)	1972 (%)
<u>NORTE</u>		<u>12,6</u>	<u>11,4</u>	<u>11,2</u>	<u>13,3</u>	<u>13,2</u>
Acre		3,5	3,5	3,1	3,2	3,1
Amazonas		4,4	3,6	4,4	4,2	4,9
Pará		4,7	4,3	3,7	5,9	5,2
<u>NORDESTE</u>		<u>47,6</u>	<u>50,8</u>	<u>49,0</u>	<u>48,6</u>	<u>48,8</u>
Maranhão		6,8	10,2	9,6	9,6	8,9
Piauí		3,5	5,3	4,8	4,6	4,6
Ceará		9,9	5,2	5,7	4,2	5,5
R. G. do Norte		2,5	3,3	1,7	2,9	2,8
Paraíba		3,7	4,8	4,5	4,6	4,3
Pernambuco		6,3	6,5	5,7	5,8	5,8
Alagoas		0,8	2,2	2,8	2,9	3,5
Sergipe		2,6	3,7	3,5	3,3	3,4
Bahia		11,5	9,6	10,7	10,7	10,4
<u>SUDESTE</u>		<u>21,3</u>	<u>19,1</u>	<u>19,9</u>	<u>20,1</u>	<u>21,1</u>
Minas Gerais		12,6	10,4	8,7	8,9	9,4
Esp. Santo		2,9	5,0	5,2	4,9	4,4
Rio de Janeiro		3,6	3,5	2,9	2,4	3,4
Guanabara		1,4	0,2	1,5	1,1	1,4
São Paulo		0,8	-	1,6	2,8	2,5
<u>S U L</u>		<u>11,8</u>	<u>10,3</u>	<u>12,6</u>	<u>10,8</u>	<u>10,3</u>
Paraná		6,7	3,5	5,9	5,0	4,7
Stá. Catarina		3,2	2,5	3,4	2,6	2,3
R. G. do Sul		1,9	4,3	3,3	3,2	3,3
<u>CENTRO-OESTE</u>		<u>6,7</u>	<u>8,4</u>	<u>7,3</u>	<u>7,2</u>	<u>6,6</u>
Mato-Grosso		2,7	2,9	2,1	2,2	2,1
Goiás		3,2	4,9	4,3	3,9	3,4
Distrito Federal		0,8	0,6	0,9	1,1	1,1
<u>T O T A L</u>		<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

Fonte: Tabela BR - 2.4.1



RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
COMPARATIVOS DE COMPOSIÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(Em percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>56,7</u>	<u>43,3</u>	<u>57,6</u>	<u>42,4</u>	<u>57,9</u>	<u>42,1</u>
Acre	56,8	43,2	63,6	36,4	64,8	35,2
Amazonas	50,9	49,1	58,3	41,7	59,5	40,5
Pará	62,2	37,8	55,2	44,8	53,6	46,4
<u>NORDESTE</u>	<u>77,2</u>	<u>22,8</u>	<u>65,9</u>	<u>34,1</u>	<u>63,8</u>	<u>36,2</u>
Maranhão	73,4	26,6	64,4	35,6	49,3	50,7
Piauí	69,4	30,4	49,1	50,9	43,7	56,3
Ceará	78,1	21,9	71,5	28,5	64,3	35,7
Rio G. do Norte	79,0	21,0	69,1	30,9	75,0	25,0
Paraíba	82,2	17,8	57,8	42,2	70,7	29,3
Pernambuco	88,6	11,4	87,1	12,9	74,3	25,7
Alagoas	79,7	20,3	80,0	20,0	81,5	18,5
Sergipe	68,8	31,2	61,9	38,1	54,2	45,8
Bahia	69,3	30,7	53,3	46,7	61,1	38,9
<u>SUDESTE</u>	<u>95,4</u>	<u>4,6</u>	<u>89,3</u>	<u>10,7</u>	<u>80,3</u>	<u>19,7</u>
Minas Gerais	81,9	18,1	91,3	8,7	55,3	44,7
Espírito Santo	76,7	23,3	67,1	32,9	59,2	40,8
Rio de Janeiro	90,6	9,4	89,1	10,9	87,6	12,4
Guanabara	94,4	5,6	93,0	7,0	93,5	6,5
São Paulo	99,0	1,0	88,5	11,5	83,7	16,3
<u>S U L</u>	<u>87,4</u>	<u>12,6</u>	<u>88,8</u>	<u>11,2</u>	<u>78,5</u>	<u>21,5</u>
Paraná	88,7	11,3	88,4	11,6	77,8	22,2
Santa Catarina	72,3	27,7	90,4	9,6	64,2	35,8
Rio G. do Sul	91,4	8,6	94,2	5,8	83,6	16,4
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>89,0</u>	<u>11,0</u>	<u>83,7</u>	<u>16,3</u>	<u>79,8</u>	<u>20,2</u>
Mato Grosso	87,3	12,7	81,9	18,1	66,0	34,0
Goiás	97,8	2,2	82,5	17,5	84,3	15,7
Distrito Federal	84,1	15,9	85,0	15,0	83,1	16,9
<u>T O T A L</u>	<u>91,2</u>	<u>8,8</u>	<u>86,0</u>	<u>14,0</u>	<u>77,8</u>	<u>22,2</u>

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DA DESPESA

PERÍODO 1968 a 1972

ÍNDICE: 1968 = 100

BR  
3.1

ANOS ESTADOS	1969						1970						1971						1972						MÉDIA GEOMÉTRICA PERÍODO											
	CORRENTES			DESPESAS			CORRENTES			DESPESAS			CORRENTES			DESPESAS			CORRENTES			DESPESAS			CORRENTES			DESPESAS								
	PESSOAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	PESSOAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	PESSOAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	PESSOAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	PESSOAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL	PESSOAL	TOTAL	CAPITAL	TOTAL						
RODE	133	119	124	121	140	135	123	130	172	143	158	160	471	151	143	172	149	12.4	14.5	9.4	12.3	47.5	37.9	10.9	47.5	37.9	10.9	47.5	37.9	10.9						
Alagoas	490	305	174	230	341	313	141	214	351	151	240	471	147	151	151	240	220	47.5	37.9	10.9	24.8	10.1	16.9	10.1	16.9	10.1	16.9	10.1	16.9	10.1	16.9					
Pará	99	103	126	113	120	115	133	123	132	121	127	120	120	121	121	127	127	4.7	7.2	4.9	6.2	4.7	7.2	4.9	4.7	7.2	4.9	4.7	7.2	4.9	4.7	7.2				
GOIÁS	105	107	108	107	108	108	138	127	138	123	127	121	121	123	123	127	127	4.9	8.4	14.5	10.5	4.9	8.4	14.5	4.9	8.4	14.5	14.5	14.5	14.5	14.5	14.5	14.5			
MAT. GERAL	109	120	124	126	132	129	204	210	174	204	220	142	142	142	204	220	220	9.2	10.3	29.9	23.4	9.2	10.3	29.9	9.2	10.3	29.9	29.9	29.9	29.9	29.9	29.9	29.9			
PIAUÍ	81	125	208	148	119	151	213	195	144	144	195	142	142	142	204	220	220	16.5	20.1	42.0	27.5	16.5	20.1	42.0	16.5	20.1	42.0	42.0	42.0	42.0	42.0	42.0	42.0	42.0		
Ceará	83	92	74	87	80	73	117	99	92	99	99	96	96	99	141	116	116	1.0	2.0	2.0	4.2	1.0	2.0	2.0	1.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0		
P. J. Paraíba	105	102	114	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	8.6	9.8	5.4	8.2	8.6	9.8	5.4	8.6	9.8	5.4	8.6	9.8	5.4	8.6	9.8	5.4	8.6		
Paraíba	103	103	100	105	121	121	168	144	121	121	121	121	121	121	121	121	121	6.6	6.6	11.6	10.3	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	6.6	
Pernambuco	104	99	70	91	109	102	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	3.6	3.6	5.0	16.2	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6	3.6
Alagoas	113	122	171	134	142	153	228	212	207	212	212	169	169	169	155	155	155	14.0	14.0	11.6	18.7	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	14.0	
Sergipe	111	107	199	129	120	132	155	130	123	123	123	147	147	147	152	152	152	10.1	6.0	37.0	15.5	10.1	6.0	37.0	10.1	6.0	37.0	37.0	37.0	37.0	37.0	37.0	37.0	37.0	37.0	
Bahia	113	112	117	114	105	116	122	116	94	113	116	114	114	114	161	144	144	3.3	7.4	12.6	9.6	3.3	7.4	12.6	3.3	7.4	12.6	12.6	12.6	12.6	12.6	12.6	12.6	12.6	12.6	
SUDESTE	101	115	178	120	117	124	140	128	109	120	128	113	113	120	204	148	148	3.1	5.6	19.5	10.3	3.1	5.6	19.5	3.1	5.6	19.5	19.5	19.5	19.5	19.5	19.5	19.5	19.5	19.5	
Miner. Gerals	66	104	112	105	110	94	115	134	58	140	128	114	114	128	333	213	213	3.7	3.7	33.1	120.8	3.7	3.7	33.1	3.7	3.7	33.1	33.1	33.1	33.1	33.1	33.1	33.1	33.1	33.1	
E. Sertão	103	94	198	115	107	126	273	148	120	115	148	152	152	148	535	221	221	11.0	11.8	52.9	21.9	11.0	11.8	52.9	11.0	11.8	52.9	52.9	52.9	52.9	52.9	52.9	52.9	52.9	52.9	
R. Janeiro	114	115	88	110	124	114	121	133	135	138	148	148	148	107	107	142	142	10.3	7.2	1.7	9.2	10.3	7.2	1.7	10.3	7.2	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	1.7	
Campanha	104	111	133	116	121	121	97	114	72	119	114	85	85	110	110	127	127	39.5	7.2	2.4	6.2	39.5	7.2	2.4	39.5	7.2	2.4	2.4	2.4	2.4	2.4	2.4	2.4	2.4	2.4	
S. Paulo	104	118	149	124	116	131	185	130	123	117	130	119	119	212	212	142	142	4.5	6.0	20.5	9.2	4.5	6.0	20.5	4.5	6.0	20.5	20.5	20.5	20.5	20.5	20.5	20.5	20.5	20.5	
SUL	108	113	124	116	120	125	169	146	109	138	146	134	134	200	200	162	162	7.6	10.3	19.0	12.7	7.6	10.3	19.0	7.6	10.3	19.0	19.0	19.0	19.0	19.0	19.0	19.0	19.0	19.0	
Paraná	125	124	143	130	125	133	217	172	137	152	172	150	150	221	221	173	173	10.7	12.4	21.9	15.5	10.7	12.4	21.9	10.7	12.4	21.9	21.9	21.9	21.9	21.9	21.9	21.9	21.9	21.9	
S. Catarina	115	116	89	103	166	130	91	131	103	170	131	146	146	184	184	194	194	9.9	7.8	16.5	16.1	9.9	7.8	16.5	9.9	7.8	16.5	16.5	16.5	16.5	16.5	16.5	16.5	16.5	16.5	
R. G. Sul	95	107	131	111	111	119	161	135	90	126	135	122	122	192	192	145	145	5.1	7.8	17.7	9.8	5.1	7.8	17.7	5.1	7.8	17.7	17.7	17.7	17.7	17.7	17.7	17.7	17.7	17.7	
C. Santa	118	109	113	111	117	109	104	115	116	122	115	114	114	130	130	132	132	3.3	7.6	6.8	7.2	3.3	7.6	6.8	3.3	7.6	6.8	6.8	6.8	6.8	6.8	6.8	6.8	6.8	6.8	
M. Grosso	97	103	195	122	123	137	134	121	103	115	121	115	115	391	391	239	239	3.6	13.9	40.5	23.8	3.6	13.9	40.5	3.6	13.9	40.5	40.5	40.5	40.5	40.5	40.5	40.5	40.5	40.5	
Goiás	135	168	190	126	122	131	320	190	139	153	190	121	121	345	345	193	193	4.9	10.5	56.5	17.8	4.9	10.5	56.5	4.9	10.5	56.5	56.5	56.5	56.5	56.5	56.5	56.5	56.5	56.5	
D. Federal	113	111	87	100	113	95	58	84	101	106	84	107	107	51	51	86	86	1.7	3.8	15.5	3.7	1.7	3.8	15.5	1.7	3.8	15.5	15.5	15.5	15.5	15.5	15.5	15.5	15.5	15.5	
TOTAL GERAL	104	114	129	117	117	122	149	130	109	124	130	118	118	191	191	150	150	4.2	8.2	17.5	10.6	4.2	8.2	17.5	4.2	8.2	17.5	17.5	17.5	17.5	17.5	17.5	17.5	17.5	17.5	

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E CAPITAL "PER CAPITA" POR ESTADO E REGIÃO  
PERÍODO 1968 a 1972  
(PREÇOS DE 1972)

BR  
3.2

ANOS ELEMENTOS	1968				1969				1970				1971				1972				
	PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	
ESTADOS																					
NORTE	31,93	-	61,67	-	73,91	+19,8	74,82	-1,2	40,50	-15,0	68,85	-8,0	44,86	+10,8	77,03	+11,9					
ACRE	40,10	-	106,55	-	178,10	+67,2	123,39	-30,5	159,00	-25,7	137,20	+11,2	166,60	+4,8	142,00	+3,4					
AMAZONAS	48,40	-	91,20	-	96,30	+5,6	88,60	-8,0	52,40	-13,4	90,30	+1,9	63,50	+21,2	133,30	+47,8					
PARÁ	23,80	-	44,06	-	53,55	+21,5	63,99	+19,5	23,70	-7,1	47,19	-26,3	24,82	+4,7	46,32	+1,9					
NORDESTE	35,44	-	27,55	-	29,04	+5,4	32,27	+11,1	34,12	-6,5	35,25	+9,2	38,82	+13,8	42,90	+21,7					
PARANÁ	16,13	-	21,47	-	26,06	+21,4	18,87	-1,2	23,82	+26,6	53,52	+107,8	21,12	-11,3	56,39	+5,4					
PIAUI	21,71	-	13,04	-	26,29	+101,6	21,73	+13,2	28,32	+30,3	37,09	+39,0	35,07	+23,8	46,92	+26,5					
CEARÁ	23,34	-	22,39	-	16,02	-28,5	11,71	-26,9	22,83	-0,0	23,89	+104,0	28,33	+24,1	28,06	+17,5					
R. G. DO NORTE	27,76	-	16,59	-	18,35	+10,6	29,47	+3,8	16,13	-12,1	17,92	+8,6	33,84	+30,3	18,63	+6,3					
PARAÍBA	25,10	-	23,20	-	22,80	-1,7	44,90	+96,9	27,20	+4,2	36,60	-18,5	30,10	+10,7	33,20	+9,3					
PERNAMBUCO	44,15	-	29,09	-	19,99	-31,3	48,66	+15,1	41,70	-4,3	21,57	-6,2	46,20	+10,8	33,28	+54,3					
ALAGOAS S	29,00	-	17,20	-	28,90	+68,0	39,00	+22,3	42,30	+8,5	36,70	+19,2	44,80	+5,9	24,40	-22,5					
SERGIPE	31,14	-	20,08	-	29,32	+46,0	41,81	+23,6	37,94	-9,3	29,32	-18,9	42,37	+11,7	65,67	+124,0					
BAHIA	48,35	-	41,98	-	47,79	+13,0	50,19	+5,5	42,42	-15,4	48,72	-10,0	50,13	+18,2	63,21	+30,2					
SUDESTE	129,26	-	77,0	-	104,54	+34,2	133,38	+3,6	130,81	-1,9	111,52	-1,4	131,69	+0,7	142,96	+28,2					
MINAS GERAIS	61,90	-	34,29	-	40,05	+16,8	62,73	+17,0	58,35	+2,2	37,48	+168,5	66,03	+13,2	106,98	+165,4					
E. SANTO	47,90	-	25,40	-	49,70	+95,7	53,90	+10,7	55,10	+2,2	66,60	+34,8	69,00	+23,2	128,50	+93,5					
RIO DE JANEIRO	76,74	-	51,59	-	43,86	-15,0	95,55	+13,5	94,33	-1,3	56,14	+34,3	98,95	+4,9	46,37	-13,8					
GUARAPARA	257,50	-	141,95	-	184,09	+29,7	277,15	+6,0	170,66	-38,4	126,95	-23,1	197,10	+15,5	140,39	+10,6					
SÃO PAULO	164,90	-	103,50	-	149,20	+44,2	161,90	+27,3	183,90	+13,6	173,80	-8,5	171,70	-6,6	192,80	+10,9					
SUL	74,88	-	52,04	-	62,46	+20,0	82,00	+5,3	74,00	-10,0	79,48	+19,2	87,23	+17,9	90,73	+14,2					
PARANÁ	57,10	-	23,00	-	37,90	+64,8	70,80	+4,3	67,90	-4,1	75,80	+68,1	70,50	+3,8	82,20	+8,4					
SANTA CATARINA	53,71	-	79,33	-	68,85	-13,2	69,58	+0,2	61,87	-11,1	65,87	-4,5	69,63	+12,5	129,10	+96,1					
R. G. DO SUL	101,24	-	47,12	-	60,49	+28,4	98,96	+3,9	85,83	-13,3	79,92	+12,1	113,26	+32,0	83,04	+3,9					
CENTRO OESTE	64,91	-	87,42	-	93,63	+7,1	71,72	-1,0	63,81	-11,0	76,81	+1,7	58,83	-7,8	90,41	+17,7					
MATO GROSSO	39,49	-	29,29	-	53,57	+83,0	39,05	+8,8	35,39	-9,1	33,06	-23,7	36,06	+1,1	91,13	+175,5					
GOIÁS	40,25	-	21,39	-	38,90	+81,9	52,04	-0,2	49,50	-4,9	60,42	+90,4	41,26	-16,6	62,34	+33,2					
D. FEDERAL	314,78	-	723,91	-	551,41	-23,8	276,92	-11,1	213,69	-22,8	279,27	-32,2	197,12	-7,8	216,68	-22,4					
TOTAL - ESTADOS	84,29	-	57,95	-	72,52	+25,1	88,50	+3,5	84,13	-4,9	79,16	+2,9	88,57	+5,3	98,24	+24,1					

DESPESA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA  
 (Em Percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>51,8</u>	<u>48,2</u>	<u>53,6</u>	<u>46,4</u>	<u>56,5</u>	<u>43,5</u>
Acre	42,5	57,5	67,2	32,8	63,9	36,1
Amazonas	51,3	48,7	56,4	43,6	54,5	45,5
Pará	54,0	46,0	47,5	52,5	56,2	43,8
<u>NORDESTE</u>	<u>68,1</u>	<u>31,9</u>	<u>65,1</u>	<u>34,9</u>	<u>63,2</u>	<u>36,8</u>
Maranhão	59,7	40,3	61,0	39,0	49,1	50,9
Piauí	72,8	27,2	59,3	40,7	57,7	42,3
Ceará	71,3	28,7	78,1	21,9	65,6	34,4
Rio G.do Norte	73,0	27,0	73,3	26,7	74,9	25,1
Paraíba	64,9	35,1	52,5	47,5	63,4	36,6
Pernambuco	74,2	25,8	79,0	21,0	74,3	25,7
Alagoas	75,0	25,0	69,4	30,6	80,4	19,6
Sergipe	76,5	23,5	67,7	32,3	53,8	46,2
Bahia	62,0	38,0	56,0	44,0	57,3	42,7
<u>SUDESTE</u>	<u>79,3</u>	<u>20,7</u>	<u>74,5</u>	<u>25,5</u>	<u>71,6</u>	<u>28,4</u>
Minas Gerais	76,2	23,8	89,3	10,7	62,7	37,3
Espírito Santo	79,2	20,8	67,1	32,9	49,6	50,4
Rio de Janeiro	71,7	28,3	78,3	21,7	78,5	21,5
Guanabara	77,2	22,8	77,0	23,0	80,3	19,7
São Paulo	80,1	18,9	71,9	28,1	71,8	28,2
<u>S U L</u>	<u>74,4</u>	<u>25,6</u>	<u>72,0</u>	<u>28,0</u>	<u>68,4</u>	<u>31,6</u>
Parana	69,8	30,2	65,9	34,1	62,4	37,6
Santa Catarina	51,4	48,6	65,6	34,4	54,0	46,0
Rio G.do Sul	82,8	17,2	77,2	22,8	77,2	22,8
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>62,0</u>	<u>38,0</u>	<u>66,5</u>	<u>33,5</u>	<u>62,7</u>	<u>37,3</u>
Mato Grosso	68,0	32,0	61,2	38,8	47,6	52,4
Goiás	78,0	22,0	72,9	27,1	60,5	39,5
Distro Federal	54,4	45,6	64,4	35,6	73,0	27,0
<u>T O T A L</u>	<u>76,0</u>	<u>24,0</u>	<u>72,4</u>	<u>27,6</u>	<u>69,4</u>	<u>30,6</u>

Fonte: Tabela 1.1

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
PARTICIPACÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NA  
DESPESA TOTAL.

ANOS	1968	1970	1972
ESTADOS			
<u>NORTE</u>	<u>24,9</u>	<u>29,5</u>	<u>25,3</u>
Acre	21,8	57,0	42,4
Amazonas	25,8	29,7	21,7
Pará	24,8	20,9	23,5
<u>NORDESTE</u>	<u>41,1</u>	<u>39,5</u>	<u>33,3</u>
Maranhão	30,3	28,6	19,0
Piauí	45,3	33,3	31,7
Ceará	42,7	42,7	34,7
R. G. do Norte	45,1	49,0	45,6
Paraíba	38,1	27,6	33,2
Pernambuco	39,2	44,5	35,6
Alagoas	42,1	38,8	36,1
Sergipe	36,3	37,4	29,8
Bahia	43,7	40,9	34,6
<u>SUDESTE</u>	<u>34,3</u>	<u>30,0</u>	<u>26,2</u>
Minas Gerais	43,0	47,9	23,0
Espírito Santo	39,1	36,0	27,0
R. de Janeiro	42,4	49,7	44,1
Guanabara	41,3	38,6	27,6
São Paulo	30,0	24,0	25,1
<u>S U L</u>	<u>36,8</u>	<u>34,6</u>	<u>30,4</u>
Paraná	38,3	39,4	32,3
Santa Catarina	32,9	34,8	24,8
R. G. do Sul	37,0	31,7	31,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>28,2</u>	<u>31,8</u>	<u>24,3</u>
Mato Grosso	43,1	34,9	20,7
Goiás	42,3	44,5	26,1
Distrito Federal	19,8	23,9	24,6
<u>T O T A L</u>	<u>34,9</u>	<u>31,7</u>	<u>27,5</u>

Fonte: Tabelas 3.1

## SUPERAVIT (+) OU DEFICIT (-) EM RELACÃO A RECEITA TOTAL

( Em Percentagem )

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	+ 8,3	- 3,5	- 3,5
Acre	+25,5	- 2,6	+ 0,0
Amazonas	+11,8	- 3,4	+ 0,0
Pará	0,0	- 3,9	- 9,2
<u>NORDESTE</u>	-10,9	-12,0	-11,6
Maranhão	+ 2,2	- 2,4	-17,2
Piauí	+ 1,7	-15,5	-29,3
Ceará	-11,6	- 0,3	- 8,0
Rio Grande do Norte	- 0,2	- 8,8	0,0
Paraíba	- 8,9	-30,3	- 6,5
Pernambuco	-15,0	- 7,8	-19,1
Alagoas	+10,3	-21,0	- 5,7
Sergipe	+ 7,9	- 5,6	- 2,3
Bahia	-20,4	-15,1	- 7,8
<u>SUDESTE</u>	- 1,1	- 6,8	-13,2
Minas Gerais	+ 2,7	+16,1	-34,0
Espirito Santo	+ 0,7	-15,8	-15,9
Rio de Janeiro	- 7,2	- 6,9	0,0
Guanabara	- 6,5	-10,2	0,0
São Paulo	0,0	- 9,2	-12,1
<u>SUL</u>	-11,9	- 5,5	-14,7
Parana	- 0,2	-14,2	-19,4
Santa Catarina	- 7,3	- 2,7	-29,5
Rio Grande do Sul	-20,9	- 8,7	- 6,6
<u>CENTRO OESTE</u>	- 5,9	+ 0,7	+ 0,4
Mato Grosso	+10,7	- 5,4	- 3,0
Goiás	-12,7	+ 6,6	-
Distrito Federal	- 6,3	- 1,3	+ 2,5
<u>TOTAL</u>	-3,7	- 6,8	-12,5

## POUPANCA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

SALDO EM CONTA CORRENTE EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (RT)  
E DESPESAS DE CAPITAL (DK)

(Fm Percentagem)

ANOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	SCC/RT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK
<u>NORTE</u>	+ 9,6	+21,9	+ 2,1	+ 4,3	+ 1,4	+ 3,3
Acre	+25,1	+58,6	- 5,3	-15,7	+ 0,9	+ 2,4
Amazonas	+ 5,7	+13,3	+ 0,0	+ 0,0	+ 5,0	+10,9
Pará	+ 9,5	+21,1	+ 5,8	+10,7	- 2,6	- 6,0
<u>NORDESTE</u>	+ 3,1	+ 8,8	- 2,6	- 7,2	+ 0,9	+ 2,3
Maranhão	+15,0	+38,1	+ 2,0	+ 5,0	+ 0,2	+ 0,4
Piauí	- 2,0	- 7,4	-17,6	-38,4	-13,9	-32,8
Ceará	+ 0,1	+ 0,2	+ 0,5	+ 2,6	- 1,3	- 3,9
Rio G. do Norte	+ 9,6	+37,5	- 9,1	-31,9	+ 0,1	+ 0,3
Paraíba	+13,2	+35,3	+ 1,6	+ 3,1	+ 7,3	+19,8
Pernambuco	+ 6,3	+22,0	+ 3,9	+17,9	+ 0,0	+ 0,1
Alagoas	+15,9	+74,8	- 4,1	-11,0	+ 1,1	+ 5,6
Sergipe	- 1,7	- 7,8	- 9,6	-28,0	+ 0,4	+ 1,0
Bahia	- 5,3	-11,6	- 6,4	-13,6	+ 3,8	+ 8,8
<u>SUDESTE</u>	+ 16,1	+78,2	+14,8	+58,3	+ 8,7	+30,7
Minas Gerais	+12,8	+58,9	+17,1	+193,3	- 7,5	-20,0
Espirito Santo	+ 1,1	+ 5,4	-10,2	-26,8	+ 9,6	+19,0
Rio de Janeiro	+13,7	+45,3	+ 5,4	+23,2	+ 9,1	+42,4
Guanabara	+14,0	+59,3	+10,0	+40,3	+13,2	+67,2
São Paulo	+17,9	+94,8	+16,7	+59,7	+11,8	+42,0
<u>SUL</u>	+ 8,8	+32,5	+16,2	+54,8	+10,0	+31,6
Paraná	+20,4	+69,0	+18,7	+51,8	+15,4	+41,1
Santa Catarina	+24,5	+54,1	+23,1	+65,4	+10,1	+22,1
Rio G. do Sul	- 3,4	-17,4	+12,8	+53,1	+ 6,4	+28,1
<u>CENTRO OESTE</u>	+22,5	+56,1	+18,0	+54,2	+17,4	+46,7
Mato Grosso	+26,6	+93,1	+17,4	+42,5	+17,0	+31,4
Goiás	+ 9,9	+39,9	+15,4	+61,8	+23,8	+60,3
Distrito Federal	+26,3	+54,1	+19,7	+54,6	+11,9	+45,3
<b>T O T A L</b>	+13,9	+56,9	+13,2	+47,3	+ 8,3	+27,2

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL  
DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO A RECEITA

(Em Percentagem)

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0
<u>NORTE</u>	<u>12,0</u>	<u>14,0</u>	<u>8,9</u>
Acre	15,1	13,4	12,9
Amazonas	11,9	23,2	14,4
Pará	11,3	7,3	3,6
<u>NORDESTE</u>	<u>39,7</u>	<u>34,7</u>	<u>37,6</u>
Maranhão	29,8	13,7	19,8
Piauí	23,0	8,1	15,5
Ceará	37,7	50,3	41,0
Rio Grande do Norte	43,4	37,9	42,3
Paraíba	36,1	33,4	50,9
Pernambuco	43,5	29,1	35,4
Alagoas	18,9	13,1	25,7
Sergipe	15,9	8,1	13,8
Bahia	49,2	49,7	45,1
<u>SUDESTE</u>	<u>49,4</u>	<u>35,3</u>	<u>20,6</u> (*)
Minas Gerais	94,5	94,7	-
Espirito Santo	38,2	47,6	55,2
Rio de Janeiro	39,3	40,9	37,8
Guanabara	34,3	20,6	23,5
São Paulo	45,8	29,3	18,1
<u>SUL</u>	<u>45,0</u>	<u>55,2</u>	<u>54,0</u>
Parana	22,1	33,1	54,9
Santa Catarina	27,8	38,5	27,1
Rio Grande do Sul	64,8	73,9	61,2
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>27,6</u>	<u>21,5</u>	<u>25,4</u>
Mato Grosso	10,7	36,4	66,5
Goiás	50,7	24,7	14,2
Distrito Federal	22,8	16,1	20,9
<u>TOTAL</u>	<u>46,0</u>	<u>36,7</u>	<u>5</u> (*)



